



Jornal Oficial de Limeira

Terça-feira, 17 de Outubro de 2023

www.limeira.sp.gov.br/jornaloficial

Edição nº 6591

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO - Atos Oficiais/Portarias	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - Atos Oficiais	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - Atos Oficiais	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Central de Compras Judicializadas	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL - Expediente de Segurança Pública e Defesa Civil	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	21
CEPROSOM - CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL	40
PODER JUDICIÁRIO - 4ª Vara Cível da Comarca de Limeira	53
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL	55

EXPEDIENTE

JORNALISTA RESPONSÁVEL: Carlos Chinellato – MTB: 21.895

COMPOSIÇÃO: Secretaria Municipal de Comunicação Social da Prefeitura de Limeira, Centro de Promoção Social Municipal (CEPROSOM), Câmara Municipal, Instituto de Previdência Municipal de Limeira (IPML), Poder Judiciário e Entidades Assistencias.

DIAGRAMAÇÃO: Hanuan Pablo Luiz Nunes

CIRCULAÇÃO: Terça a Sábado

O **Jornal Oficial Digital do Município** é órgão de divulgação Oficial da Administração Municipal de Limeira – Criado pela **Lei Municipal nº 5909**, de 02 de outubro de 2017.

Prefeitura Municipal de Limeira

CNPJ: 45.132.495/0001-40

Endereço: Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 - Centro - Limeira/SP

Telefone: (19) 3404-9600

ACERVO

Demais edições do Jornal Oficial Eletrônico de Limeira poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://limeira.sp.gov.br/jornaloficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

PORTARIA Nº 2.364, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023.

fl. 1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que cria e transforma cargos na Administração Pública Municipal (art. 4º e Anexo I), bem como o reenquadramento previsto no art. 25, Anexo VIII;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, bem como em observância à homologação do Concurso Público Edital nº 01/2019, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 9 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a prorrogação do Concurso Público Edital nº 01/2019, por mais dois anos, pelo Decreto nº 173, de 26 de abril de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o nomeado pela Portaria nº 2.166, de 13 de setembro de 2023 não assumiu o cargo de Técnico de Segurança do Trabalho, e

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 41.742, de 17 de julho de 2023,

RESOLVE:

A) Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **DIEGO SARTORI PAVÃO** para o cargo de Técnico de Segurança do Trabalho, Referência 17, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 2.895,56 (dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos) lotado na Secretaria Municipal de Administração.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 2.364, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023.

fl. 2

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTTON

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Limeira, convoca os candidatos abaixo, aprovados no respectivo Concurso Público.

Os candidatos convocados deverão acessar a **ÁREA DO SERVIDOR** no site da Prefeitura (www.limeira.sp.gov.br), clicar na opção **CARREIRA**, selecionar o item **INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO** e consultar a Relação de documentos para posse em cargo público e Ficha cadastral e declarações para posse em cargo público, considerando que o prazo para posse é de 30 dias que se iniciam da data desta publicação.

CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2019**TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Clas.	Inscrição	Nome	Ref.	Grau	Nível	Secretaria
5	2126	DIEGO SARTORI PAVÃO	17	A	1	ADMINISTRAÇÃO

LUIZ ALBERTO BATTISTELLA

Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA

EDITAL Nº 226/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 44.254/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM COMBUSTÍVEL E SEM CONDUTOR.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 01/11/2023 às 09:30 horas.

Edital e seus anexos poderão ser adquiridos sem custo no site da Prefeitura Municipal de Limeira: www.limeira.sp.gov.br ou mediante a gravação em mídia, desta forma o interessado deve comparecer com mídia gravável no Departamento de Gestão de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Limeira, no horário das 9h00 às 16h00, de segunda a sexta-feira, na Rua Dr. Alberto Ferreira, nº 179 – Centro ou ainda mediante o recolhimento da taxa de R\$ 0,35 (trinta e cinco centavos) por folha de acordo com o Decreto Municipal nº 487 de 28 de dezembro de 2022.

Limeira, 16 de outubro 2023

Departamento de Gestão de Suprimentos

O Município de Limeira, comunica aos interessados do Pregão Eletrônico nº 141/2023 para EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES PADRONIZADOS PARA UTILIZAÇÃO INTERNA NAS UNIDADES DE SAÚDE E DISTRIBUIÇÃO AOS PACIENTES, que a Autoridade Competente proferiu as seguintes decisões conforme segue:

- A impugnação interposta pela empresa SOMA-SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, foi INDEFERIDO;
- A impugnação interposta pela empresa LUIZ FREDERICO FEITOSA OLIVEIRA, foi PARCIALMENTE DEFERIDA.

Os itens 01, 02 e 03 do lote 07 foram REVOGADOS.

Limeira, 10 de outubro de 2023

Dr. Vitor S. C. dos Santos – Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

O Município de Limeira, comunica aos interessados da Tomada de Preços nº 25/2023 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO EM DIVERSAS PASSARELAS DE DIVERSOS ENDEREÇOS - CONTRATO FINISA Nº 0609.517- 444- CAIXA, que após análise da proposta apresentada pela empresa HABILITADA neste certame (envelope nº 02), usando o critério objetivo do menor valor global, a Comissão Permanente de Licitações proferiu o seguinte julgamento, CLASSIFICANDO a empresa participante conforme segue:

- 1ª Classificada: DHOMA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 10.324.311/0001-60; valor R\$ 242.468,08 (duzentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e oito centavos).

Diante da classificação supra, esta Comissão de Licitações julga a presente licitação para a empresa DHOMA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 10.324.311/0001-60, por ter cumprido todas as exigências do Tomada de Preços nº. 25/2023.

Limeira, 16 de outubro de 2023

Comissão de Licitação

O Município de Limeira, comunica aos interessados da Tomada de Preços nº 30/2023 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA NO EMEI CÉLIO SAMPAIO SILVA, CI JOSÉ EDUARDO VOIGT SAMPAIO, CENTRO INFANTIL STELLA REGINA FURLAN E CEIEF PROFª FLORA DE CASTRO RODRIGUES, que após análise dos documentos apresentados pelas licitantes neste certame, a Comissão Permanente de Licitações proferiu o seguinte julgamento, HABILITANDO as seguintes licitantes, por terem cumprido todas as exigências da Tomada de Preços 30/2.023:

- DHOMA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 10.324.311/0001-60.

Limeira, 16 de outubro de 2023

Comissão de Licitação

Republicada por conter incorreção

O Município de Limeira, comunica aos interessados que a Autoridade Competente ADJUDICOU e HOMOLOGOU o Pregão Eletrônico nº 146/2023 para EVENTUAL AQUISIÇÃO DISPOSITIVO MÓVEL TIPO TABLET, para a empresa MEGA LICITAÇÕES LTDA, pelo valor total de R\$ 26.960,00 (vinte e seis mil, novecentos e sessenta reais), conforme ata da sessão pública.

Limeira, 05 de outubro de 2023

Luiz Alberto Battistella – Secretário Municipal de Administração

O Município de Limeira, comunica aos interessados que a Autoridade Competente ADJUDICOU e HOMOLOGOU a Tomada de Preços nº 21/2023 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE COZINHA NA EMEIEF PROFª NOEDIR TADEU SANTINI, SITO À RUA JÚLIO ORSI, N° 11, PARQUE NOSSA SENHORA DAS DORES, II ETAPA, NA CIDADE DE LIMEIRA-SP, para a empresa FLASH SERVIÇOS LTDA EPP, pelo valor total de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), conforme ata da sessão pública.

Limeira, 10 de outubro de 2023

André Luis de Francesco – Secretário Municipal de Educação

O Município de Limeira, comunica aos interessados que a Autoridade Competente HOMOLOGOU o Pregão Eletrônico nº 139/2023 que tem como objeto a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES PADRONIZADOS PARA O SAMU E PRONTOS ATENDIMENTOS, para as empresas PROMED DO BRASIL – DESCARTÁVEIS LTDA, PMI BRASIL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CIRÚRGICA UNIÃO LTDA, CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA, NORTH MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, VP MEDICAMENTOS LTDA, BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, ROSICLER CIRURGICA LTDA, DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, ESFERA MASTER COMERCIAL LTDA, pelo valor total de R\$ 191.728,67 (cento e noventa e um mil, setecentos e vinte e oito reais e sessenta e sete centavos), conforme ata da sessão pública.

Limeira, 10 de outubro de 2023

Dr. Vitor S. C. dos Santos – Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

O Município de Limeira, comunica aos interessados que a Autoridade Competente HOMOLOGOU o Pregão Eletrônico nº 109/2023 que tem como objeto a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL TIPO ÁLCOOL COMUM (ETANOL), DIESEL S-500 E DIESEL S-10, para a empresa AUTO POSTO MARITA LTDA, pelo valor total de R\$ 3.342.000,00 (três milhões, trezentos e quarenta e dois mil reais), conforme ata da sessão pública.

Limeira, 10 de outubro de 2023

Rodrigo Oliveira – Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 25, caput da Lei 8.666/1993 e suas alterações, e considerando o que consta do processo administrativo nº 54.674/2023, foi deferido pela Autoridade Competente a AQUISIÇÃO DE ASSINATURA SEMESTRAL DA FDE- FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA, através da empresa FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, pelo valor de R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais).

Limeira, 16 de outubro de 2023.

Matias Razzo- Secretário Municipal de Urbanismo

EXTRATO DE CONTRATO, ATA E TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 253/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 193/2022, PROCESSO Nº: 48.553/2023, OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de exames de ressonância magnética, CONTRATADA: RML – Clínica de Ressonância Magnética Limeira Ltda, CNPJ nº 10.916.424/0001-54, VALOR: R\$ 253.050,00 (duzentos e cinquenta e três mil e cinquenta reais), DATA DA ASSINATURA: 21/09/2023, PRAZO: por 06 (seis) meses contados a partir da data indicada na ordem de serviço.

CONTRATO Nº: 256/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2023, PROCESSO Nº: 36.442/2023, OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telecomunicações para prover acesso dedicado à internet por meio de rede IP, através do fornecimento de dois links de acesso à internet dedicados redundantes conectando a Prefeitura Municipal de Limeira à internet, CONTRATADA: Desktop S.A., CNPJ nº 08.170.849/0001-15, VALOR: R\$ 43.999,92 (quarenta e três mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), DATA DA ASSINATURA: 29/09/2023, PRAZO: por 12 (doze) meses contados a partir da data indicada na ordem de serviço.

ATA Nº: 277/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 130/2023, PROCESSO Nº: 27.525/2023, OBJETO: Eventual contratação de empresa especializada para realização de exames de cintilografia, DETENTORA DA ATA: Medicina Nuclear de Campinas Ltda, CNPJ nº 00.257.191/0001-71, VALOR TOTAL: R\$ 487.729,20 (quatrocentos e oitenta e sete mil setecentos e vinte e nove reais e vinte centavos), DATA DA ASSINATURA: 05/10/2023, PRAZO: Por 12 (doze) meses improrrogáveis, contados a partir de 05 de outubro de 2023.

ATA Nº: 280/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 83/2023, PROCESSO Nº: 16.970/2023, OBJETO: Eventual aquisição de equipamentos médico-hospitalares para as unidades de saúde, DETENTORA DA ATA: Nelmed Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Sociedade Ltda, CNPJ nº 37.750.997/0001-07, VALOR TOTAL: R\$ 2.070,00 (dois mil e setenta reais), DATA DA ASSINATURA: 05/10/2023, PRAZO: Por 12 (doze) meses improrrogáveis, contados a partir de 05 de outubro de 2023.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 230/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 50/2022 - PROCESSO Nº: 47.880/2023, OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de bioquímica, por meio de locação de equipamento automatizado e com fornecimento de insumos (reagentes), PRORROGAÇÃO PRAZO, VALOR E REAJUSTE DE CONTRATO, CONTRATADA: Labinbraz Comercial Ltda, CNPJ nº 73.008.682/0001-52, VALOR: R\$ 707.715,84 (setecentos e sete mil setecentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos), DATA DA ASSINATURA: 06/09/2023, PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 12 de setembro de 2023.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 93/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº: 02/2023 - PROCESSO Nº: 42.149/2023, OBJETO: Contratação de empresa especializada na construção de pista de caminhada e melhorias no Parque Ecológico do Jardim do Lago - Contrato Finisa nº 0609.517-44, ADITIVO DE VALOR, CONTRATADA: CRM Construtora LTDA, CNPJ nº 10.546.785/0001-56, VALOR: R\$ 174.345,62 (cento e setenta e quatro mil trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), DATA DA ASSINATURA: 18/09/2023.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 202/2020 – INEXIGIBILIDADE Nº: 91/2020 - PROCESSO Nº: 51.307/2023, OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 08 licenças de uso para renovação, manutenção, atualização e suporte para o software “Scriptcase”, PRORROGAÇÃO PRAZO E VALOR DE CONTRATO, CONTRATADA: Netmake Soluções em Informática Ltda, CNPJ nº 04.095.869/0001-18, VALOR: R\$ 29.554,00 (vinte e nove mil quinhentos e cinquenta e quatro reais), DATA DA ASSINATURA: 06/10/2023, PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 16 de outubro de 2023.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 222/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 119/2021 - PROCESSO Nº: 47.880/2023, OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de licença de uso, por prazo determinado, de ferramenta tecnológica em ambiente “Web” de tratamento de dados para análise técnica e gerencial sobre indicadores de gestão fiscal e financeiro, gestão de programas de governo e apoio às atividades do setor financeiro e controle interno, para atendimento ao disposto na legislação de regência, em especial à instrução nº 01/20 (Livro III) do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, incluso implantação, treinamento, manutenção e suporte técnico operacional, PRORROGAÇÃO PRAZO, VALOR E REAJUSTE DE CONTRATO, CONTRATADA: Public System e Technology Ltda, CNPJ nº 19.451.535/0002-98, VALOR: R\$ 217.023,12 (duzentos e dezessete mil vinte e três reais e doze centavos), DATA DA ASSINATURA: 09/10/2023, PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 20 de outubro de 2023.



Ata de adequação do Envelope 1, Documentos de Habilitação. Chamamento Público nº 01/2023 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. Processo nº 49.193/2023 .

Objeto: SELEÇÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS, PARADESPORTIVOS E DE ESPORTE E LAZER A SEREM REALIZADOS, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E SUAS ALTERAÇÕES.

Às **09:00** horas do dia **10 de outubro** do corrente ano, reuniram-se, sob a presidência do Sr. **Tiago César Vicente**, para abertura das adequações dos envelopes nº 1 (Habilitação) do **Chamamento Público nº 01/2023 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**, foi publicado e veiculada através do Diário Oficial do Município de Limeira e site www.limeira.sp.gov.br. Compareceram na abertura os seguintes membros titulares Sra. **Gylka Faêdra Cardoso Rodrigues Hubner**, Sr. **Julio César Florindo** e Sra. **Raquel Belzi Corrêa Pereira** todos membros da Comissão de Seleção de Projetos, nomeada conforme Portaria nº 2.281 de 23 de agosto de 2.021.

Após análise dos documentos de adequação da habilitação apresentados pelas entidades neste Chamamento, esta Comissão proferiu o seguinte julgamento:

Item 01 - Atletismo Feminino e Masculino- Associação Limeirense de Atletismo-ALA – **HABILITADO.**

Item 02 - Atletismo PCD Feminino e Masculino - Associação Integrada de Deficientes e Amigos-AINDA - **HABILITADO.**

Item 04 - Basquete 3x3 Feminino e Masculino - Associação Atlética Banco do Brasil-AABB - **HABILITADO.**

Item 07 - Futsal Feminino – Associação Brutus Futsal Limeirense - **HABILITADO.**

Item 08 - Futsal Masculino - Associação Brutus Futsal Limeirense - **HABILITADO.**

Item 09 - Ginástica Artística Feminina e Masculina – Associação Limeirense de Ginastica-ALG - **HABILITADO.**

Item 10 - Ginástica Rítmica – Associação Limeirense de Ginastica-ALG - **HABILITADO.**

Item 13 -Jiu Jitsu Feminino e Masculino - Associação Desportiva, Recreativa, Educacional e Cultural Crescendo para o Futuro - **HABILITADO.**

Item 19 - Muay Thai Feminino e Masculino - Associação Desportiva, Recreativa, Educacional e Cultural Crescendo para o Futuro - **HABILITADO.**

Item 20 - Natação feminina e Masculina - Associação dos Nadadores e Esportistas de Limeira-ANEL **HABILITADO.**

Item 22 - Natação PCD Feminina e Masculina - Associação dos Nadadores e Esportistas de Limeira-ANEL - **HABILITADO.**



Item 23 - Organização e gestão de eventos esportivos do calendário municipal de esporte e lazer – Liga Desportiva Limeirense-LDL - HABILITADO.

Item 27 - Tênis PCD Feminino e Masculino - Associação Integrada de Deficientes e Amigos-AINDA - HABILITADO.

Item 29 - Voleibol Feminino e Masculino - Associação Atlético Banco do Brasil-AABB - HABILITADO.

Nada mais havendo a tratar e encerrados os trabalhos, das quais se lavrou a presente ata que lida e achada de acordo vai por todos assinada.

Tiago César Vicente
Presidente

Gylka Faêdra Cardoso Rodrigues Hubner
Membro

Júlio César Florindo
Membro

Raquel Belzi Corrêa Pereira
Membro

EDITAL Nº 09/2023

Daniel de Campos, Secretário de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

EDITAL DE CONVOCAÇÃO NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 6.171/2019, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 28/2020:

O Município de Limeira, na forma da Lei,

Processo Administrativo nº 13.386/2022, conforme artigo 27 do Decreto nº 28/2020, faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **ANTONIO FELIX**, falecido em 21 de janeiro de 2017; e **WASHINGTON LUIZ DOS SANTOS**, falecido em 02 de maio de 2019, para que compareçam à Administração do Cemitério Municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 946/947 Quadra "D", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo Administrativo nº 46.161/2022, conforme artigo 27 do Decreto nº 28/2020, faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **JOÃO BENVENUTO**, falecido em 26 de julho de 2011; **PEDRO BENEVENUTO**, falecido em 27 de agosto de 2011; **AGOSTINHO BENEVENUTO**, falecido em 22 de setembro de 2014; e **MARIA LAVINIA MIQUELIM BENVENUTO**, falecida em 06 de junho de 2022, para que compareçam à Administração do Cemitério Municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 46/47 Quadra Especial "C", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo Administrativo nº 44.236/2022, conforme artigo 27 do Decreto nº 28/2020, faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **SILVIA BARROS DE LUCA**, falecida em 21 de agosto de 2020; e **HAROLD WILLIAM MOORE**, falecido em 27 de agosto de 2022, para que compareçam à Administração do Cemitério Municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 13/14, Quadra Especial "C", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo Administrativo nº 50.771/2022, conforme artigo 27 do Decreto nº 28/2020, faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **SILVIO FRANZA**, falecido em 24 de agosto de 1988; **MARIA PINATO FRONZA**, falecida em 07 de junho de 1992; **ORLANDO SILVESTRE**, falecido em 25 de setembro de 1992; **ARIOVALDO SYLVESTRE**, falecido em 04 de setembro de 2012; e **APPARECIDA STEIN SYLVESTRE**, falecida em 14 de outubro de 2022, para que compareçam à Administração do Cemitério Municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 0086, Quadra "G", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo Administrativo nº 11.774/2023, conforme artigo 27 do Decreto nº 28/2020, faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **LUIZ JOSÉ JACON**, falecido em 22 de janeiro de 2023, para que compareçam à Administração do Cemitério Municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 509/510 Quadra "D", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo Administrativo nº 18.298/2023, conforme artigo 27 do Decreto nº 28/2020, faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **ALBINO ALVES DOS SANTOS**, falecido em 03 de dezembro de 1991; **EVERTON R. DOS SANTOS**, falecido em 28 de fevereiro de 1993; **ROSANGELA ALVES DOS SANTOS**, falecida em 22 de outubro de 2000; e **RITA DE FATIMA ALVES LUENGO**, falecida em 07 de março de 2023, para que compareçam à Administração do Cemitério Municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 131/132, Quadra "B", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo Administrativo nº 10.646/2023, conforme artigo 27 do Decreto nº 28/2020, faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **APARECIDA ISABEL MARINHO SALVADOR**, falecida em 09 de fevereiro de 2008, para que compareçam à Administração do Cemitério Municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 142, Quadra "G", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo administrativo nº 16.461/2023, conforme artigo 27 do Decreto nº 28/2020, faz saber a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **JOEL CESAR MASSARO**, falecido em 07 de outubro de 2017, para que compareçam à administração do cemitério municipal para a regularização da concessão de

perpétua da sepultura nº 0028, Quadra “E”, do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo administrativo nº 57.844/2022, conforme artigo 27 do Decreto nº 28/2020, faz saber a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **ZULMIRA DA VINHA BALDISSERA**, falecida em 01 de dezembro de 1993; **AROLD DA VINHA FONSECA**, falecido em 15 de maio de 2015; e **JANGOTA DA VINHA FONSECA**, falecida em 07 de outubro de 2018, para que compareçam à administração do cemitério municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 83, Quadra “H”, do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo administrativo nº 19.967/2023, conforme artigo 27 do Decreto nº 28/2020, faz saber a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **CELIA FROTUNATO DE SESSA**, falecida em 28 de setembro de 1981; **VICTOR DE SESSA**, falecido em 12 de fevereiro de 1990; **ANTONIO DE CARLOS DI SESSA**, falecido em 15 de abril de 2011; e **MARIA HELENA FONSECA DI SESSA**, falecida em 04 de junho de 2014, para que compareçam à administração do cemitério municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 0055-0056, Quadra Especial “A”, do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo administrativo nº 12.206/2023, conforme artigo 27 do Decreto nº 28/2020, faz saber a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **SUELY APARECIDA RAMOS PIRES**, falecida em 01 de fevereiro de 2023, para que compareçam à administração do cemitério municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 23A-24A, Quadra Especial “C”, do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo administrativo nº 14.277/2023, conforme artigo 27 do Decreto nº 28/2020, faz saber a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **JOSÉ FERREIRA FINTONA FILHO**, falecido em 28 de outubro de 2007; **IRLANIA FERREIRA FINTONA**, falecida em 28 de outubro de 2015; e **TEREZINHA GOMES FERREIRA FINTONA**, falecida em 27 de fevereiro de 2023, para que compareçam à administração do cemitério municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 276, Quadra “E”, do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo administrativo nº 31.213/2023, conforme artigo 27 do Decreto nº 28/2020, faz saber a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **ANA COSTA DE SOUZA**, falecida em 25 de maio de 1992; **MANOEL COSTA DE SOUZA**, falecido em 13 de junho de 2011, para que compareçam à administração do cemitério municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 331, Quadra “K”, do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo administrativo nº 58.479/2022, conforme artigo 27 do Decreto nº 28/2020, faz saber a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **VITORIO PRIMO DE GASPARI**, falecido em 08 de novembro de 1967; **JACOB DEGASPARI**, falecido em 28 de abril de 1968; **JOÃO DEGASPARI**, falecido em 30 de julho de 1980; **FLORINDO DE GASPARI**, falecido em 14 de junho de 1985; **ESCOLASTICA DE GASPARI ROSSI**, falecida em 21 de janeiro de 1986; **ANDRÉ FERNANDO DE GASPARI**, falecido em 16 de maio de 1986; **MARIO DEGASPARI**, falecido em 28 de março de 2011; **LUCIA GUERRA DEGASPARI**, falecida em 15 de fevereiro de 2012; **RODRIGO DEGASPARI**, falecido em 21 de novembro de 2015; e **ARIOVALDO DE GASPARI**, falecido em 02 de dezembro de 2015, para que compareçam à administração do cemitério municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 0025/0026, Quadra Especial “A”, do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo administrativo nº 53.286/2021, conforme artigo 27 do Decreto nº 28/2020, faz saber a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **DARIO PIZANI**, falecido em 26 de dezembro de 1977; **OLIRIO PIZANI**, falecido em 08 de julho de 1998; **ELVIRA SANNER PIZANI**, falecida em 15 de agosto de 2000; e **DEOLINDA APARECIDA BUIM PIZANI**, falecida em 02 de fevereiro de 2012, para que compareçam à administração do cemitério municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 315-316, Quadra Especial “C”, do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo administrativo nº 8.000/2020, conforme artigo 27 do Decreto nº 28/2020, faz saber a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **CATHARINA BERTAGNA BLUMER**, falecida em 02 de abril de 2015, para que compareçam à administração do cemitério municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 0602, Quadra “D”, do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo administrativo nº 9.196/2023, conforme artigo 27 do Decreto nº 28/2020, faz saber a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **AILTON MARQUETTI**, falecido em 11 de junho de 2022, para que compareçam à administração do cemitério municipal para a regularização da concessão de perpétua

da sepultura nº 8, Quadra "V", do Cemitério Municipal Saudade II. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo administrativo nº 16.527/2023, conforme artigo 27 do Decreto nº 28/2020, faz saber a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **VICENTE CAZETTA**, falecido em 26 de novembro de 2010, para que compareçam à administração do cemitério municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 524, Quadra "E", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo administrativo nº 8.509/2023, conforme artigo 27 do Decreto nº 28/2020, faz saber a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **GENI DA SILVA COSTA**, falecido em 29 de outubro de 2018, para que compareçam à administração do cemitério municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 04, Rua 05, do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo administrativo nº 34.579/2023, conforme artigo 27 do Decreto nº 28/2020, faz saber a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **FERNANDO VIEIRA**, falecido em 18 de novembro de 1995; **VALENTINA LEME VIEIRA**, falecida em 09 de junho de 2013; e **MARIA LEME**, falecida em 13 de dezembro de 2022, para que compareçam à administração do cemitério municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 42, Quadra "K", do Cemitério Municipal Saudade II. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo administrativo nº 44.578/2022, conforme artigo 27 do Decreto nº 28/2020, faz saber a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **JOAQUIM ZAMBUZI**, falecido em 08 de junho de 1989; e **PALMIRA LUCATTO ZAMBUZI**, falecida em 05 de novembro de 1997, para que compareçam à administração do cemitério municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 121, Quadra "B", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo administrativo nº 23.915/2023, conforme artigo 27 do Decreto nº 28/2020, faz saber a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **MANOEL MARQUES DA SILVA**, falecido em 28 de junho de 1990; **JESSE SOARES DE OLIVEIRA**, falecido em 24 de março de 1994; e **HULDA SOARES DE OLIVEIRA SILVA**, falecida em 05 de abril de 2023, para que compareçam à administração do cemitério municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 0425, Quadra "O", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo administrativo nº 50.081/2021, conforme artigo 27 do Decreto nº 28/2020, faz saber a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **JOAQUIM CAETANO**, falecido em 13 de maio de 2006; e **RUTH FONSECA CAETANO**, falecida em 08 de outubro de 2021, para que compareçam à administração do cemitério municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 580, Quadra "D", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo administrativo nº 43.447/2022, conforme artigo 27 do Decreto nº 28/2020, faz saber a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **JOSÉ STAHL**, falecido em 28 de abril de 2012; e **WILMA OLINDA TETZNER STAHL**, falecida em 29 de setembro de 2020, para que compareçam à administração do cemitério municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 208, Quadra "única", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo administrativo nº 38.780/2023, conforme artigo 27 do Decreto nº 28/2020, faz saber a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **PALMEIRINO TOMAZ**, falecida em 02 de outubro de 1945; **AUGUSTO TOMAZI**, falecido em 19 de novembro de 1988; **MARIA LUIZA DE JESUS AMANCIO**, falecida em 08 de dezembro de 1993; **MARIA ANA DA CONCEIÇÃO**, falecida em 08 de janeiro de 1999; **GABRIEL PERES AMANCIO**, falecido em 06 de março de 2000; **RAIMUNDA MARIA DE JESUS**, falecida em 25 de maio de 2005; **ANTONIO AMANCIO**, falecido em 19 de novembro de 2007; **MARIA LOLITA DA CONCEIÇÃO SANTANA DOS SANTOS**, falecida em 26 de janeiro de 2011; e **QUINTINO AMANCIO DOS SANTOS**, falecido em 12 de novembro de 2017, para que compareçam à administração do cemitério municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 585, Quadra "F", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo administrativo nº 18.630/2022, conforme artigo 27 do Decreto nº 28/2020, faz saber a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **CAROLINA PINTERICH FORSTER**, falecida em 16 de junho de 1961; **BENEDITO BUENO DA SILVA**, falecido em 22 de junho de 1986; **IDA FORSTER SILVA**, falecida em 15 de julho de 1989; **DOROTY BUENO DA SILVA**, falecida em 17 de julho de 2000; **IRINEU DE LIMA**, falecido em 15 de fevereiro de 2008; e **DEONESIO BUENO DA SILVA**, falecido em 25 de abril de 2021, para que compareçam à administração do cemitério municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 225/226, Quadra Especial "C", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo administrativo nº 25.895/2022, conforme artigo 27 do Decreto nº 28/2020, faz saber a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **MARINA VIALLE DE GASPARI**, falecida em 14 de abril de 1952; **GEDROCLINA MORAES DE GASPARI**, falecida em 30 de julho de 1984; **NATALE DE GASPARI**, falecida em 06 de agosto de 1986; e **THEOLINDA CESAR DE GASPARI**, falecida em 06 de maio de 2022, para que compareçam à administração do cemitério municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 0392/393, Quadra "G", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo administrativo nº 51.177/2022, conforme artigo 27 do Decreto nº 28/2020, faz saber a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **JOSE APPARECIDO DALMACI**, falecido em 05 de dezembro de 2001; **LAZARA MARTINS ZANCHETTA**, falecida em 03 de maio de 2014; e **LUIS ALBERTO RIBEIRO**, falecido em 06 de outubro de 2020, para que compareçam à administração do cemitério municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 320A, Especial Rua 10, do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo administrativo nº 45.164/2022, conforme artigo 27 do Decreto nº 28/2020, faz saber a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **ANTENOR FREITAS**, falecido em 09 de outubro de 1986; **ERNESTINA DE FREITAS**, falecida em 26 de maio de 1999; **FRANCISCO IRINEU DE ASSIS**, falecido em 20 de março de 2019, para que compareçam à administração do cemitério municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 319/320, Quadra Especial "I", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo administrativo nº 39.488/2023, conforme artigo 27 do Decreto nº 28/2020, faz saber a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **ROSA GABOTTA ALEIXO**, falecida em 01 de setembro de 1951; **MARIA APARECIDA FAGOTTI**, falecida em 03 de novembro de 2012, para que compareçam à administração do cemitério municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 0345, Quadra "E", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo administrativo nº 39.489/2023, conforme artigo 27 do Decreto nº 28/2020, faz saber a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **FORTUNATA ALEIXO PASCHOALATTO**, falecida em 25 de maio de 1973; **AMADEU PASCHOALATTO**, falecido em 24 de novembro de 1988; **ANTONIO PASCHOALATTO**, falecido em 22 de junho de 1993; **MARIA CARMEN CENEVIVA PASCHOALATTO**, falecida em 09 de maio de 1998; e **ALFREDO PASCHOALATTO**, falecido em 24 de fevereiro de 2006, para que compareçam à administração do cemitério municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 231/232, Quadra Especial "F", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo administrativo nº 42.800/2023, conforme artigo 27 do Decreto nº 28/2020, faz saber a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **MARIA FERRAZ PINCELLI**, falecida em 04 de março de 1985; e **JOÃO PINCELLI**, falecido em 26 de abril de 2006, para que compareçam à administração do cemitério municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 53/54, Quadra Especial "S", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo administrativo nº 23.070/2023, conforme artigo 27 do Decreto nº 28/2020, faz saber a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **FLÁVIO JOSÉ MESSIAS DOS SANTOS**, falecido em 26 de abril de 1986, para que compareçam à administração do cemitério municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 0313, Quadra Menor "C", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo administrativo nº 27.482/2023, conforme artigo 27 do Decreto nº 28/2020, faz saber a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **DIOLINDA MARIA**, falecida em 07 de outubro de 1970; **JOSÉ MARTINS DE OLIVEIRA**, falecido em 19 de dezembro de 1988; **LAURENTINO MARTINS DE OLIVEIRA**, falecido em 04 de julho de 2010; **ADELIA SALMAZZO DE OLIVEIRA**, falecida em 24 de junho de 2016; e **NEIDE APARECIDA MARTINS DE OLIVEIRA**, falecida em 20 de setembro de 2019, para que compareçam à administração do cemitério municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 587, Quadra "F", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo administrativo nº 53.320/2023, conforme artigo 27 do Decreto nº 28/2020, faz saber a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **ERCILIA LUIZ FRANCO**, falecida em 11 de maio de 1948; **WALDOMIRO FRANCO DE CAMARGO**, falecido em 09 de agosto de 1977; e **VERA MARIA FRANCO ROCHA**, falecida em 19 de agosto de 2023, para que compareçam à administração do cemitério municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 569, quadra "F", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo administrativo nº 33.236/2019, conforme artigo 27 do Decreto nº 28/2020, faz saber a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **PAULO SILVA**, falecido em 28 de abril de 1979, para que compareçam à administração do cemitério municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 208, quadra "O", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo administrativo nº 45.647/2023, conforme artigo 27 do Decreto nº 28/2020, faz saber a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **JOSÉ PEDRO PRADA**, falecido em 27 de maio de 1914; **ELOY CASSULO**, falecido em 18 de outubro de 1922; **ATILIO PRADA**, falecido em 11 de outubro de 1929; **CARLOTA PRADA**, falecida em 21 de setembro de 1935; **JOSEFINA PRADA**, falecida em 14 de abril de 1955; **ELISEU PRADA**, falecido em 09 de junho de 1957; **EGYDIO PRADA**, falecido em 08 de fevereiro de 1963; **VIRGINIA PRADA**, falecida em 21 de agosto de 1966; **ALBERTO PRADA**, falecido em 19 de maio de 1967; **ADÃO BENEDICTO STERZO**, falecido em 17 de agosto de 1979; **HORMINDA BARBOSA PRADA**, falecida em 24 de julho de 1982; **ANTONIO CARLOS GALLETTA**, falecido em 17 de maio de 1993; **APPARECIDA BUENO PRADA**, falecida em 10 de junho de 2000; **JANDYRA CARLOTA PRADA STERZO**, falecida em 08 de fevereiro de 2005; **JOSÉ PRADA**, falecido em 12 de janeiro de 2006; **JULIETA CARLOTA PRADA GALLETTA**, falecida em 15 de julho de 2012; **ALBERTO PRADA NETO**, falecido em 28 de setembro de 2019; e **PEDRO ROBERTO GALLETTA**, falecido em 05 de julho de 2023, para que compareçam à administração do cemitério municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 705/706, quadra "E", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo administrativo nº 39.942/2019, conforme artigo 27 do Decreto nº 28/2020, faz saber a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **SATIRO DIAS**, falecido em 23 de novembro de 1982; **SEBASTIANA APPARECIDA VENTURA**, falecida em 28 de janeiro de 2005; e **AERCIO BOAVENTURA**, falecido em 14 de setembro de 2013, para que compareçam à administração do cemitério municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 259, quadra "K", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo administrativo nº 6.076/2021, conforme artigo 27 do Decreto nº 28/2020, faz saber a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **JOSÉ SIQUEIRA**, falecido em 08 de maio de 1962; **APARECIDA ANTONIA DE MORAIS ROCHA**, falecida em 04 de fevereiro de 1972; **JOÃO BUENO DA ROCHA**, falecido em 20 de junho de 1973; **JOÃO SIQUEIRA**, falecido em 24 de outubro de 1990; **WILSON MACHADO SIQUEIRA**, falecido em 07 de janeiro de 2004; **NEUZA MACHADO SIQUEIRA**, falecida em 13 de fevereiro de 2008; **ROSA ELI RODRIGUES**, falecida em 09 de outubro de 2010; e **MARIA LIBERATA SIQUEIRA RODRIGUES**, falecida em 12 de dezembro de 2020, para que compareçam à administração do cemitério municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 429, quadra "J", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo administrativo nº 48.705/2023, conforme artigo 27 do Decreto nº 28/2020, faz saber a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **ANNA OLIVIA SCHINOR IVERSEN**, falecida em 01 de maio de 1995; **JORGE IVERSEN**, falecido em 15 de janeiro de 2007; **VALTER IVERSEN**, falecido em 30 de outubro de 2019; e **MARTHA IVERSEN DE OLIVEIRA**, falecida em 28 de julho de 2023, para que compareçam à administração do cemitério municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 478, quadra "O", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo administrativo nº 45.820/2023, conforme artigo 27 do Decreto nº 28/2020, faz saber a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **LUIZ CHAINE**, falecido em 03 de julho de 1954; **GABRIELA GONEVINO CHAINE**, falecida em 13 de agosto de 1974; **PAULO GASTÃO CHAINE**, falecido em 16 de fevereiro de 1993; **HERMINIA JOANNA CHAINE BARBOZA FRANCO**, falecida em 23 de julho de 2001; **LUCIA APARECIDA CHAINE**, falecida em 30 de março de 2009; **MARIA THEREZA CHAINE**, falecida em 22 de setembro de 2012; e **LUIZ CHAINE NETO**, falecido em 18 de maio de 2023, para que compareçam à administração do cemitério municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 137/138, quadra "C", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo administrativo nº 51.459/2022, conforme artigo 27 do Decreto nº 28/2020, faz saber a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **CRISTIANO HENRIQUE BULL**, falecido em 22 de agosto de 1937; **JUDITH BULL HEYMER**, falecida em 08 de janeiro de 2000, para que compareçam à administração do cemitério municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 0008, quadra "D", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo administrativo nº 11.273/2019, conforme artigo 27 do Decreto nº 28/2020, faz saber a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **CANDIDA ARAUJO AMBROSINA**, falecida em 31 de agosto de 1929; **LUIZ BERNARDO**, falecido em 02 de dezembro de 1960; e **BRIGIDA SILVEIRA BERNARDO**, falecida em 17 de junho de 2001, para que compareçam à administração do cemitério municipal para a regularização da concessão de

perpétua da sepultura nº 363, quadra “E”, do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo administrativo nº 52.572/2023, conforme artigo 27 do Decreto nº 28/2020, faz saber a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **ANTONIO CARLOS FERREIRA DO AMARAL**, falecido em 31 de maio de 2005; **MARTIM CONSTANTE FERREIRA DO AMARAL**, falecido em 08 de fevereiro de 2012; e **AIDA FERREIRA DA SILVEIRA**, falecida em 17 de junho de 2013, para que compareçam à administração do cemitério municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 0041, quadra “L”, do Cemitério Municipal Saudade II. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo administrativo nº 50.520/2023, conforme artigo 27 do Decreto nº 28/2020, faz saber a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **ANTONIO WILSON**, falecido em 08 de agosto de 1944; **ANTONIO PUPO**, falecido em 22 de janeiro de 1979; e **DONIZETTI APARECIDO PUPO**, falecido em 24 de maio de 2023, para que compareçam à administração do cemitério municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 0669, quadra “E”, do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo administrativo nº 50.527/2023 conforme artigo 27 do Decreto nº 28/2020, faz saber a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **BENEDITA VAZ SACHETTI**, falecida em 10 de agosto de 1976; **BENEDITO SACHETTI**, falecido em 10 de agosto de 1976; **WILSON ROBERTO RODRIGUES**, falecido em 29 de janeiro de 1992; **JOSÉ CARLOS SACHETTI**, falecido em 02 de fevereiro de 2008; **ROBERTINA VAZ RODRIGUES**, falecida em 03 de janeiro de 2014; e **RICARDO DONIZETE PORTO**, falecido em 25 de abril de 2015, para que compareçam à administração do cemitério municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 0025/0026, quadra mausoléu “D”, do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo administrativo nº 50.677/2023, conforme artigo 27 do Decreto nº 28/2020, faz saber a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **SEBASTIÃO BARBOSA**, falecido em 29 de setembro de 1948; **ANDRÉ BARBOSA**, falecido em 15 de outubro de 1959; **BENEDITO LINDO BARBOSA**, falecido em 06 de julho de 1982; **VICTORIA RIVABEN BARBOSA**, falecida em 04 de outubro de 1992; **ADEMIR BARBOSA**, falecido em 13 de abril de 2004, para que compareçam à administração do cemitério municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 0641, quadra “F”, do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo administrativo nº 20.319/2023, conforme artigo 27 do Decreto nº 28/2020, faz saber a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **MANOEL DOS SANTOS**, falecido em 31 de maio de 1938; **MARIA JOSÉ MACIEL DOS SANTOS**, falecida em 29 de dezembro de 1978; **LUZIA DOS SANTOS SANTIAGO**, falecida em 16 de novembro de 1981; **RENERO DOS SANTOS**, falecido em 09 de junho de 1998; **ALAOR DE PAULA RIBEIRO**, falecido em 13 de março de 2007, para que compareçam à administração do cemitério municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 0230, quadra “D”, do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo administrativo nº 31.285/2023, conforme artigo 27 do Decreto nº 28/2020, faz saber a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **MANOEL FERREIRA DA SILVA**, falecido em 24 de outubro de 1939; **ANA FERREIRA DA SILVA**, falecida em 01 de agosto de 1950; **JOSÉ FERREIRA DA SILVA**, falecido em 24 de setembro de 1980; **ROSA BILATTO DA SILVA**, falecida em 16 de novembro de 2022; **JULIANA FERREIRA DA SILVA**, falecida em 28 de dezembro de 2007, para que compareçam à administração do cemitério municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 0769, quadra “G”, do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo administrativo nº 50.356/2021, conforme artigo 27 do Decreto nº 28/2020, faz saber a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **VALDEMAR DIBBERN**, falecido em 04 de março de 1967; e **ALESSANDRA DE PAULA SILVA**, falecida em 05 de julho de 2007, para que compareçam à administração do cemitério municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 0389, quadra “U”, do Cemitério Municipal dos Pires. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo administrativo nº 12.400/2022, conforme artigo 27 do Decreto nº 28/2020, faz saber a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **RICARDO HERGERT**, falecido em 24 de maio de 1953; **BERTHA HERGERT**, falecido em 11 de abril de 1958; **THEODORO CARLOS LUDERS**, falecido em 01 de fevereiro de 1983; **EMILIO HERGERT**, falecido em 13 de abril de 2004; **PAULA HERGERT LUDERS**, falecida em 07 de agosto de 2007; **ALTINO ARTUR HERGERT**, falecido em 04 de fevereiro de 2019; e **WALLY LUDERS DOS SANTOS**, falecido em 02 de março de 2023, para que compareçam à administração do cemitério municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 0080/0081, quadra “C”, do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo administrativo nº 52.583/2021, conforme artigo 27 do Decreto nº 28/2020, faz saber a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **HERMINIA MONDENEZE BOIN**, falecida em 03 de maro de 1975; **LUCIANO BOIN**, falecido em 31 de agosto de 1979; **RITA DE CASSIA BERALDO**, falecida em 02 de junho de 1981; **PEDRO BOIN**, falecido em 13 de abril de 1984; e **AMELIA BUIM FERREIRA DE FREITAS**, falecida em 21 de agosto de 2003, para que compareçam à administração do cemitério municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 143/144, quadra especial "L", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo administrativo nº 58.781/2022, conforme artigo 27 do Decreto nº 28/2020, faz saber a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **JOSEFA FELIX DA SILVA**, falecida em 24 de novembro de 1980, para que compareçam à administração do cemitério municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 0409, quadra "L", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo administrativo nº 22.545/2021, conforme artigo 27 do Decreto nº 28/2020, faz saber a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **ANTONIO COLETTI**, falecido em 25 de maio de 1942; **ANGELA CARCAVALE COLETTI**, falecida em 03 de novembro de 1957; e **MARIA LUIZA MARTINS COLETTI**, falecida em 05 de dezembro de 2014, para que compareçam à administração do cemitério municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 0036, quadra "E", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo administrativo nº 39.862/2022, conforme artigo 27 do Decreto nº 28/2020, faz saber a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **OLIVIA LOMBARDI**, falecida em 03 de agosto de 1966; **GIUSEPE BORTOLAN**, falecido em 08 de junho de 1984; e **APPARECIDA BORTOLAN PONTES**, falecida em 06 de abril de 1998, para que compareçam à administração do cemitério municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 0515, quadra "G", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.



Processo administrativo nº 25.572/2023, conforme artigo 27 do Decreto nº 28/2020, faz saber a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **ALFREDO AGUIAR**, falecido em 27 de maio de 1979; **ROSEMIR AGUIAR**, falecido em 20 de maio de 1989; **JOSÉ DE AGUIAR**, falecido em 19 de maio de 1994, **ANA MARIA AGUIAR DE OLIVEIRA**, falecida em 18 de março de 2000; **LEONEL GOMES DA SILVA**, falecido em 27 de abril de 2012; e **ODETTE DE AGUIAR COSTA**, falecida em 28 de abril de 2020, para que compareçam à administração do cemitério municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 0704, quadra "F", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo administrativo nº 29.989/2022, conforme artigo 27 do Decreto nº 28/2020, faz saber a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **HERMOGENES PORTO**, falecido em 12 de janeiro de 1983; **JOSÉ ROBERTO FERREIRA PORTO**, falecido em 27 de fevereiro de 1986; **BELMIRA FERREIRA PORTO**, falecida em 31 de março de 2006; e **MARIA SALETE PORTO FABRI**, falecida em 26 de julho de 2017, para que compareçam à administração do cemitério municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 005A/006A, quadra especial "NK", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo administrativo nº 41.043/2023, conforme artigo 27 do Decreto nº 28/2020, faz saber a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **JOÃO GOMES**, falecido em 27 de junho de 1931; **LUCIA HELENA BULL LOUREIRO**, falecida em 23 de maio de 2005; e **PEDRO ANTONIO LOUREIRO**, falecido em 12 de maio de 2023, para que compareçam à administração do cemitério municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 0248, quadra "G", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

DANIEL DE CAMPOS

Secretário de Assuntos Jurídicos

	<p style="text-align: center;">CONSELHO MUNICIPAL DOS INTERESSES DO CIDADÃO NEGRO – VEREADOR BENEDITO PEREIRA</p> <p style="text-align: center;">Criado através da Lei Orgânica do Município e regulamentado pela Lei de nº 2.692, de 08 de dezembro de 1993.</p>	
--	--	--

Limeira, 16 de outubro de 2023.

CONVOCAÇÃO

Prezados (as) Conselheiros (as),

O Conselho Municipal dos Interesse do Cidadão Negro – COMICIN vem respeitosamente à ilustre presença de V. S^a. com o objetivo de convocá-los (as) para a reunião mensal, a ser realizada no dia **19/10/2023 (quinta-feira), às 19h00, presencialmente na Rua Treze de maio, s/n – Praça Coronel Flaminio – Centro – Limeira/SP**, para a pauta que segue:

- Abertura;
- Planejamento Estratégico- acompanhamento;
- 20 de novembro - Atividade;
- Sede do Comicin - Reforma e mutirão de limpeza;
- Estagiário - Contratação e treinamento;
- Indicação Prêmio Eliza Gabriel;
- Palavra Livre;
- Encerramento.

Ewelyng Teodoro Dias do Amaral

Presidenta

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/1993 e suas alterações, e considerando o que consta do processo administrativo nº 55.028/2023, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento ao Mandado Judicial nº 1011709-30.2020.8.26.0320, através da empresa CM HOSPITALAR S.A., pelo valor de R\$ 1.076,40 (Mil e setenta e seis reais e quarenta centavos).

Limeira, 16 de setembro de 2023.

Dr. Vitor S. C. dos Santos

Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/1993 e suas alterações, e considerando o que consta do processo administrativo nº 55.029/2023, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento aos Mandados Judiciais nº 0001312-60.2019.8.26.0320 e nº 1000228-75.2017.8.26.0320, através da empresa CM HOSPITALAR S.A., pelo valor de R\$ 1.983,60 (Mil novecentos e oitenta e três reais e sessenta centavos).

Limeira, 16 de setembro de 2023.

Dr. Vitor S. C. dos Santos

Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/1993 e suas alterações, e considerando o que consta do processo administrativo nº 55.033/2023, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento ao Mandado Judicial nº 0008855-75.2023.8.26.0320, através da empresa DROGAL FARMACÊUTICA LTDA, pelo valor de R\$ 165,60 (Cento e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).

Limeira, 16 de setembro de 2023.

Dr. Vitor S. C. dos Santos

Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/1993 e suas alterações, e considerando o que consta do processo administrativo nº 55.034/2023, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento ao Mandado Judicial nº 0007871-91.2023.8.26.0320, através da empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, pelo valor de R\$ 104,40 (Cento e quatro reais e quarenta centavos).

Limeira, 16 de setembro de 2023.

Dr. Vitor S. C. dos Santos

Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/1993 e suas alterações, e considerando o que consta do processo administrativo nº 55.035/2023, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para

atendimento ao Mandado Judicial nº 0007556-63.2023.8.26.0320, através da empresa DROGAL FARMACÊUTICA LTDA, pelo valor de R\$ 1.071,00 (Mil e setenta e um reais).

Limeira, 16 de setembro de 2023.

Dr. Vitor S. C. dos Santos

Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/1993 e suas alterações, e considerando o que consta do processo administrativo nº 55.037/2023, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento ao Mandado Judicial nº 1009194-51.2022.8.26.0320, através da empresa CM HOSPITALAR S.A., pelo valor de R\$ 4.382,56 (Quatro mil, trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).

Limeira, 16 de setembro de 2023.

Dr. Vitor S. C. dos Santos

Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/1993 e suas alterações, e considerando o que consta do processo administrativo nº 56.420/2023, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento ao Mandado Judicial nº 1007146-22.2022.8.26.0320, através da empresa CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMP DE MAT MÉDICOS LTDA, pelo valor de R\$ 1.360,37 (Mil trezentos e sessenta reais e trinta e sete centavos).

Limeira, 16 de setembro de 2023.

Dr. Vitor S. C. dos Santos

Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS



Secretaria Municipal de SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL



ELOGIO

De acordo com o disposto na Lei Complementar 622 de 28 de dezembro de 2011, especificamente em seu art. 70, II, § 2º, fica concedido **ELOGIO** ao Guarda Civil Municipal Subinspetor, **Tarcisio Allegri**, **que diante da especial atenção com a coisa pública, em observação aos sucessivos fatos ocorridos no Quiosque junto a Rodoviária de Limeira, referentes à receptação de produtos provenientes de ações criminais, pleiteou providências.** Desta forma, tendo o Guarda Civil Municipal, agido com alto grau de competência, comprometimento demonstrado disposição para o trabalho, com atuação impecável, atitude esta, digna de ser seguida por companheiros e Corporação. Boas condutas profissionais devem ser sempre incentivadas, reconhecidas e louvadas.

André Emilio Maezzi Hailer
Comandante Guarda Civil Municipal

Wagner Rogério de Almeida Marchi
Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil.

ELOGIO

De acordo com o disposto na Lei Complementar 622 de 28 de dezembro de 2011, especificamente em seu art. 70, II, § 2º, fica concedido **ELOGIO** ao Guarda Civil Municipal, **Wagner Morente**, **pelos relevantes serviços prestados na área da Comunicação, promovendo com distinção a divulgação do desenvolvimento e ações da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil e da Guarda Civil Municipal.** Desta forma, tendo o Guarda Civil Municipal, agido com alto grau de competência, comprometimento demonstrado disposição para o trabalho, com atuação impecável, atitude esta, digna de ser seguida por companheiros e Corporação. Boas condutas profissionais devem ser sempre incentivadas, reconhecidas e louvadas.

André Emilio Maezzi Hailer
Comandante Guarda Civil Municipal

Wagner Rogério de Almeida Marchi
Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil.

COMUNICADO**EDITAL Nº 863 – 17 DE OUTUBRO DE 2023**

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Comunicado nº 542/2023

Nome do Proprietário: **MIRIAN MARTINS DE SA**

Endereço do Imóvel: **RUA CASSIO PACHECO BARROS, 00100**

Bairro: **VILLAGE -JD. RESD.**

Inscrição Cadastral: **2496008000**

Data de Emissão: **20/09/2023**

Fica V. Sa. Comunicado (a) que a sua solicitação do processo 49209/2023

Solicitação de impugnação do Auto de infração 53/2020

Fica **INDEFERIDO** o pedido de impugnação do Auto de infração 53/2020, conforme Art. 1.3.1.01 da Lei 1096/1969, notificação 1420/2019 Auto de conclusão não atendido.

Portanto, fica mantida o Auto de infração 53/2022.

Obs: Mantenha o endereço atualizado para uma boa comunicação com a Prefeitura

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, 17 de Outubro de dois mil e vinte e três.

AUTO DE INFRAÇÃO**EDITAL Nº 864 – 17 DE OUTUBRO DE 2023**

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Auto de Infração nº 645/2023

Nome do Proprietário: **RAFAEL ALLEONI SILVA MORAES**

Endereço do Imóvel: **RUA TRISTÃO BUENO DA SILVEIRA, 308**

Bairro: **JARDIM MARIA FLORA**

Inscrição Cadastral: **0683021000**

Fica V.Sª. ciente que será lançado para a inscrição acima o valor de **R\$ 3.426,00 (tres mil e quatrocentos e vinte e seis reais)**, referente ao descumprimento da Notificação nº 1175/2022 (Apresentar Projeto de Regularização). O não cumprimento acarretará **REINCIDÊNCIA** e multa em dobro, além de outras sanções, sem prejuízo da competente ação judicial.

Legislação aplicada: Referente a infração às Leis 1096/69, LC 442/09.

Artigo 304 da Lei 442/09: I - Quando estiver sendo executado qualquer serviço ou obra sem licença da Prefeitura ou em desacordo com as restrições desta Lei;

OBSERVAÇÕES:

Havendo projeto aprovado, apresentar na SEURB da Prefeitura Municipal de Limeira;

Informamos que, conforme determinação contida no artigo 13 da Lei complementar nº 848 de

04/12/2019, V.Sª. terá um prazo de 30 (trinta) dias para cumprir a exigência supracitada ou impugná-la.

Local e Data: Limeira, 12 de setembro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, 17 de Outubro de dois mil e vinte e três.

NOTIFICAÇÕES**EDITAL Nº 865 – 17 DE OUTUBRO DE 2023**

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Notificação nº 1263/2023

Nome do Proprietário: **BIATAR FONTANIN**

Endereço do Imóvel: **RUA MARIANA PILEGGI KÜHL, 141**

Bairro: **BAIRRO GEADA**

Inscrição Cadastral: **4807034000**

Data de Emissão: **10/08/2023**

Fica V. S^a. ciente de que esta obra está **EMBARGADA** (paralisada) nesta data, por estar em desacordo com a legislação municipal vigente. Caso o presente embargo seja descumprido, será emitido Auto de Infração e lançado para a inscrição acima o valor equivalente a 100 UFESP's, de acordo com o Código de Obras - Lei 1096/69 e Plano Diretor - Lei Complementar nº 442/2009.

Lei nº 1096/1969 - Código de Obras

"A Prefeitura, por intermédio das repartições competentes, procederá o embargo das construções quando estas estiverem incluídas numa ou mais das hipóteses seguintes:

- a) *quando a construção estiver sendo executada sem a licença da Prefeitura;*
- b) *quando a construção estiver sendo executada em desacordo com as plantas aprovadas;*
- c) *quando constatar que a construção oferece perigo para a saúde ou segurança do público, ou do próprio pessoal da obra;*
- d) *quando o responsável pela obra recusar-se a atender qualquer intimação."*

Lei Complementar 442/2009 - Plano Diretor

"Art.303 Além das multas estipuladas nos artigos anteriores serão aplicáveis aos proprietários ou executor as seguintes multas:

I - Execução de serviços ou obras sem alvará de construção ou em desacordo com o projeto aprovado ou, ainda contra dispositivos desta lei: 100 UFESP's ou outro índice substitutivo a esta;

Art.304 O embargo será aplicado nos seguintes casos:

I - Quando estiver sendo executado qualquer serviço ou obra sem prévia licença da Prefeitura ou em desacordo com as restrições desta Lei."

Obs:- Processo 43979/2023.cancelamento do processo 19331/2013. Executando aumento sem alvará.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, 17 de Outubro de dois mil e vinte e três.

EDITAL Nº 866 – 17 DE OUTUBRO DE 2023

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Notificação nº 1424/2023

Nome do Proprietário: **GISELE ANDRADE MOURA**

Endereço do Imóvel: **RUA WILFREDO TETZNER, 1331**

Bairro: **JARDIM RESIDENCIAL RECANTO ALVORADA**

Inscrição Cadastral: **2558008000**

Data de Emissão: **14/09/2023**

Fica V. S^a. ciente de que esta obra está **EMBARGADA** (paralisada) nesta data, por estar em desacordo com a legislação municipal vigente. Caso o presente embargo seja descumprido, será emitido Auto de Infração e lançado para a inscrição acima o valor equivalente a 100 UFESP's, de acordo com o Código de Obras - Lei 1096/69 e Plano Diretor - Lei Complementar nº 442/2009.

Lei nº 1096/1969 - Código de Obras

"A Prefeitura, por intermédio das repartições competentes, procederá o embargo das construções quando estas estiverem incluídas numa ou mais das hipóteses seguintes:

a) quando a construção estiver sendo executada sem a licença da Prefeitura;

b) quando a construção estiver sendo executada em desacordo com as plantas aprovadas;

d) quando o responsável pela obra recusar-se a atender qualquer intimação."

Lei Complementar 442/2009 - Plano Diretor

"Art.303 Além das multas estipuladas nos artigos anteriores serão aplicáveis aos proprietários ou executor as seguintes multas:

I - Execução de serviços ou obras sem alvará de construção ou em desacordo com o projeto aprovado ou, ainda contra dispositivos desta lei: 100 UFESP's ou outro índice substitutivo a esta;

Art.304 O embargo será aplicado nos seguintes casos:

I - Quando estiver sendo executado qualquer serviço ou obra sem prévia licença da Prefeitura ou em desacordo com as restrições desta Lei."

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, 17 de Outubro de dois mil e vinte e três.

EDITAL Nº 867 – 17 DE OUTUBRO DE 2023

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Notificação nº 1186/2023

Nome do Proprietário: **VANDERLAN BRITO PEREIRA**

Endereço do Imóvel: **RUA DALVA PETERMANN ROQUE, 236**

Bairro: **JARDIM MARAJOARA**

Inscrição Cadastral: **4951006000**

Data de Emissão: **27/07/2023**

Fica V. S^a. notificado(a), de acordo com o Código de Obras e Urbanismo, a **APRESENTAR PROJETO DE REGULARIZAÇÃO DO IMÓVEL ACIMA CITADO**, tendo um prazo de **90** (noventa) dias a partir do recebimento desta. O não cumprimento poderá acarretar em emissão de Auto de Infração no valor de 100 UFESP's - de acordo com o Código de Obras, Lei nº.1096/69 e Plano Diretor, Lei Complementar nº.442/2009 e alterações.

- Artigo 1.3.1.01 da Lei 1096/69. "Nenhuma obra de construção, reconstrução, demolição, reforma ou acréscimo, bem como a subdivisão de terrenos, abertura de ruas e estradas, será feita no município sem a prévia licença da Prefeitura".

OBSERVAÇÕES:

1. A documentação para o cumprimento da notificação é conforme disposto no Decreto Municipal nº.391/2018 de 12/12/2018, Lei Complementar 442/2009 e alterações e Lei Complementar nº.782 de 12/07/2017;
2. Para mudança de proprietário é necessário protocolar a Transferência de Titularidade apresentando Certidão de Matrícula expedida pelo cartório atualizada junto com cópia da escritura ou contrato de compra e venda.
3. **Processo 42666/2023 Auto de conclusão não aprovado, área excedente.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, 17 de Outubro de dois mil e vinte e três.

EDITAL Nº 868 – 17 DE OUTUBRO DE 2023

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Notificação nº 1234/2023

Nome do Proprietário: **ANTONIO DE PAULA DIAS ESPOLIO**

Endereço do Imóvel: **RUA NATAL PAULO GULLO, 383**

Bairro: **JARDIM GLÓRIA**

Inscrição Cadastral: **1287031000**

Data de Emissão: **02/08/2023**

Fica V. S^a. notificado(a), de acordo com o Código de Obras e Urbanismo, a **APRESENTAR PROJETO DE REGULARIZAÇÃO DO IMÓVEL ACIMA CITADO**, tendo um prazo de **90** (noventa) dias a partir do recebimento desta. O não cumprimento poderá acarretar em emissão de Auto de Infração no valor de 100 UFESP's - de acordo com o Código de Obras, Lei nº.1096/69 e Plano Diretor, Lei Complementar nº.442/2009 e alterações.

- Artigo 1.3.1.01 da Lei 1096/69. "Nenhuma obra de construção, reconstrução, demolição, reforma ou acréscimo, bem como a subdivisão de terrenos, abertura de ruas e estradas, será feita no município sem a prévia licença da Prefeitura".

OBSERVAÇÕES:

1. A documentação para o cumprimento da notificação é conforme disposto no Decreto Municipal nº.391/2018 de 12/12/2018, Lei Complementar 442/2009 e alterações e Lei Complementar nº.782 de 12/07/2017;
2. Para mudança de proprietário é necessário protocolar a Transferência de Titularidade apresentando Certidão de Matrícula expedida pelo cartório atualizada junto com cópia da escritura ou contrato de compra e venda.
3. **Processo 10461/2021- regularização onerosa. Indeferida e arquivada.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, 17 de Outubro de dois mil e vinte e três.

EDITAL Nº 869 – 17 DE OUTUBRO DE 2023

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Notificação nº 1243/2023

Nome do Proprietário: **TATIANA ANTUNES DE SA BARBOSA**

Endereço do Imóvel: **RUA SANTO DEPERON, 106**

Bairro: **RESIDENCIAL SANTA CLARA**

Inscrição Cadastral: **5372023000**

Data de Emissão: **02/08/2023**

Fica V. S^a. notificado(a), de acordo com o Código de Obras e Urbanismo, a **APRESENTAR PROJETO DE REGULARIZAÇÃO DO IMÓVEL ACIMA CITADO**, tendo um prazo de **90** (noventa) dias a partir do recebimento desta. O não cumprimento poderá acarretar em emissão de Auto de Infração no valor de 100 UFESP's - de acordo com o Código de Obras, Lei nº.1096/69 e Plano Diretor, Lei Complementar nº.442/2009 e alterações.

- Artigo 1.3.1.01 da Lei 1096/69. "Nenhuma obra de construção, reconstrução, demolição, reforma ou acréscimo, bem como a subdivisão de terrenos, abertura de ruas e estradas, será feita no município sem a prévia licença da Prefeitura".

OBSERVAÇÕES:

1. A documentação para o cumprimento da notificação é conforme disposto no Decreto Municipal nº.391/2018 de 12/12/2018, Lei Complementar 442/2009 e alterações e Lei Complementar nº.782 de 12/07/2017;
2. Para mudança de proprietário é necessário protocolar a Transferência de Titularidade apresentando Certidão de Matrícula expedida pelo cartório atualizada junto com cópia da escritura ou contrato de compra e venda.
3. **Processo 43869/2020-Regularização onerosa. Indeferida e arquivada.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, 17 de Outubro de dois mil e vinte e três.

EDITAL Nº 870 – 17 DE OUTUBRO DE 2023

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Notificação nº 1262/2023

Nome do Proprietário: **GILDETE APARECIDA TORREZAN**

Endereço do Imóvel: **ESTRADA MUNICIPAL JOSÉ PEREIRA DO PRADO, 450**

Bairro: **BAIRRO DOS LOIOLAS**

Inscrição Cadastral: **4705003000**

Data de Emissão: **08/08/2023**

Fica V. S^a. notificado(a), de acordo com o Código de Obras e Urbanismo, a **APRESENTAR PROJETO DE REGULARIZAÇÃO DO IMÓVEL ACIMA CITADO**, tendo um prazo de **90** (noventa) dias a partir do recebimento desta. O não cumprimento poderá acarretar em emissão de Auto de Infração no valor de 100 UFESP's - de acordo com o Código de Obras, Lei nº.1096/69 e Plano Diretor, Lei Complementar nº.442/2009 e alterações.

- Artigo 1.3.1.01 da Lei 1096/69. "Nenhuma obra de construção, reconstrução, demolição, reforma ou acréscimo, bem como a subdivisão de terrenos, abertura de ruas e estradas, será feita no município sem a prévia licença da Prefeitura".

OBSERVAÇÕES:

1. A documentação para o cumprimento da notificação é conforme disposto no Decreto Municipal

nº.391/2018 de 12/12/2018, Lei Complementar 442/2009 e alterações e Lei Complementar nº.782 de 12/07/2017;

2. Para mudança de proprietário é necessário protocolar a Transferência de Titularidade apresentando Certidão de Matrícula expedida pelo cartório atualizada junto com cópia da escritura ou contrato de compra e venda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, 17 de Outubro de dois mil e vinte e três.

EDITAL Nº 871 – 17 DE OUTUBRO DE 2023

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Notificação nº 1271/2023

Nome do Proprietário: **NILSON DOS SANTOS LAUTON**

Endereço do Imóvel: **RUA GILSON CÉSAR MASSOLA, 302**

Bairro: **JARDIM LAGOA NOVA**

Inscrição Cadastral: **3767039000**

Data de Emissão: **10/08/2023**

Fica V. S^a. notificado(a), de acordo com o Código de Obras e Urbanismo, a **APRESENTAR PROJETO DE REGULARIZAÇÃO DO IMÓVEL ACIMA CITADO**, tendo um prazo de **90** (noventa) dias a partir do recebimento desta. O não cumprimento poderá acarretar em emissão de Auto de Infração no valor de 100 UFESP's - de acordo com o Código de Obras, Lei nº.1096/69 e Plano Diretor, Lei Complementar nº.442/2009 e alterações.

- Artigo 1.3.1.01 da Lei 1096/69. "Nenhuma obra de construção, reconstrução, demolição, reforma ou acréscimo, bem como a subdivisão de terrenos, abertura de ruas e estradas, será feita no município sem a prévia licença da Prefeitura".

OBSERVAÇÕES:

1. A documentação para o cumprimento da notificação é conforme disposto no Decreto Municipal nº.391/2018 de 12/12/2018, Lei Complementar 442/2009 e alterações e Lei Complementar nº.782 de 12/07/2017;
2. Para mudança de proprietário é necessário protocolar a Transferência de Titularidade apresentando Certidão de Matrícula expedida pelo cartório atualizada junto com cópia da escritura ou contrato de compra e venda.
3. **Processo 22705/2018 auto de conclusão, indeferido e arquivado.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, 17 de Outubro de dois mil e vinte e três.

EDITAL Nº 872 – 17 DE OUTUBRO DE 2023

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Notificação nº 1273/2023

Nome do Proprietário: **DIRCEU BOMBONATO**

Endereço do Imóvel: **RUA GUIDO ORSI, 471**

Bairro: **JARDIM OURO VERDE**

Inscrição Cadastral: **1177014000**

Data de Emissão: **10/08/2023**

Fica V. S^a. notificado(a), de acordo com o Código de Obras e Urbanismo, a **APRESENTAR PROJETO DE REGULARIZAÇÃO DO IMÓVEL ACIMA CITADO**, tendo um prazo de **90** (noventa) dias a partir do recebimento desta. O não cumprimento poderá acarretar em emissão de Auto de Infração no valor de 100 UFESP's - de acordo com o Código de Obras, Lei nº.1096/69 e Plano Diretor, Lei Complementar nº.442/2009 e alterações.

- Artigo 1.3.1.01 da Lei 1096/69. "Nenhuma obra de construção, reconstrução, demolição, reforma ou acréscimo, bem como a subdivisão de terrenos, abertura de ruas e estradas, será feita no município sem a prévia licença da Prefeitura".

OBSERVAÇÕES:

1. A documentação para o cumprimento da notificação é conforme disposto no Decreto Municipal nº.391/2018 de 12/12/2018, Lei Complementar 442/2009 e alterações e Lei Complementar nº.782 de 12/07/2017;
2. Para mudança de proprietário é necessário protocolar a Transferência de Titularidade apresentando Certidão de Matrícula expedida pelo cartório atualizada junto com cópia da escritura ou contrato de compra e venda.
3. **Processo 21358/2022 Planta de regularização Onerosa, indeferido e arquivado.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, 17 de Outubro de dois mil e vinte e três.

EDITAL Nº 873 – 17 DE OUTUBRO DE 2023

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Notificação nº 1278/2023

Nome do Proprietário: **CAIALLA CALINCA CHABUNAS ROCHA**

Endereço do Imóvel: **RUA SEBASTIÃO ARAUJO SILVA, 253**

Bairro: **RESIDENCIAL NOBREVILLE**

Inscrição Cadastral: **4121001000**

Data de Emissão: **10/08/2023**

Fica V. S^a. notificado(a), de acordo com o Código de Obras e Urbanismo, a **APRESENTAR PROJETO DE REGULARIZAÇÃO DO IMÓVEL ACIMA CITADO**, tendo um prazo de **90** (noventa) dias a partir do recebimento desta. O não cumprimento poderá acarretar em emissão de Auto de Infração no valor de 100 UFESP's - de acordo com o Código de Obras, Lei nº.1096/69 e Plano Diretor, Lei Complementar nº.442/2009 e alterações.

- Artigo 1.3.1.01 da Lei 1096/69. "Nenhuma obra de construção, reconstrução, demolição, reforma ou acréscimo, bem como a subdivisão de terrenos, abertura de ruas e estradas, será feita no município sem a prévia licença da Prefeitura".

OBSERVAÇÕES:

1. A documentação para o cumprimento da notificação é conforme disposto no Decreto Municipal nº.391/2018 de 12/12/2018, Lei Complementar 442/2009 e alterações e Lei Complementar nº.782 de 12/07/2017;
2. Para mudança de proprietário é necessário protocolar a Transferência de Titularidade apresentando Certidão de Matrícula expedida pelo cartório atualizada junto com cópia da escritura ou contrato de compra e venda.
3. **Processo 45533/2022 Planta de regularização Onerosa, indeferido e arquivado.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, 17 de Outubro de dois mil e vinte e três.

EDITAL Nº 874 – 17 DE OUTUBRO DE 2023

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Notificação nº 1314/2023

Nome do Proprietário: **NEIDER CARAM**

Endereço do Imóvel: **RUA CASTRO BARRETO, 117**

Bairro: **BOA VISTA**

Inscrição Cadastral: **0380018000**

Data de Emissão: **21/08/2023**

Fica V. S^a. notificado(a), de acordo com o Código de Obras e Urbanismo, a **APRESENTAR PROJETO DE REGULARIZAÇÃO DO IMÓVEL ACIMA CITADO**, tendo um prazo de **90** (noventa) dias a partir do recebimento desta. O não cumprimento poderá acarretar em emissão de Auto de Infração no valor de 100 UFESP's - de acordo com o Código de Obras, Lei nº.1096/69 e Plano Diretor, Lei Complementar nº.442/2009 e alterações.

- Artigo 1.3.1.01 da Lei 1096/69. "Nenhuma obra de construção, reconstrução, demolição, reforma ou acréscimo, bem como a subdivisão de terrenos, abertura de ruas e estradas, será feita no município sem a prévia licença da Prefeitura".

OBSERVAÇÕES:

1. A documentação para o cumprimento da notificação é conforme disposto no Decreto Municipal nº.391/2018 de 12/12/2018, Lei Complementar 442/2009 e alterações e Lei Complementar nº.782 de 12/07/2017;
2. Para mudança de proprietário é necessário protocolar a Transferência de Titularidade apresentando Certidão de Matrícula expedida pelo cartório atualizada junto com cópia da escritura ou contrato de compra e venda.
3. **Em substituição da Notificação 755/2023, troca de proprietários - Processo 46947/2019 Reg.**

Residencial Indeferido e arquivado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, 17 de Outubro de dois mil e vinte e três.

EDITAL Nº 875 – 17 DE OUTUBRO DE 2023

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Notificação nº 1335/2023

Nome do Proprietário: **ALMIR JOSE DOS SANTOS**

Endereço do Imóvel: **RUA FREDERICO ROTULO, 876**

Bairro: **JARDIM OURO VERDE**

Inscrição Cadastral: **1158027000**

Data de Emissão: **28/08/2023**

Fica V. S^a. notificado(a), de acordo com o Código de Obras e Urbanismo, a **APRESENTAR PROJETO DE REGULARIZAÇÃO DO IMÓVEL ACIMA CITADO**, tendo um prazo de **90** (noventa) dias a partir do recebimento desta. O não cumprimento poderá acarretar em emissão de Auto de Infração no valor de 100 UFESP's - de acordo com o Código de Obras, Lei nº.1096/69 e Plano Diretor, Lei Complementar nº.442/2009 e alterações.

- Artigo 1.3.1.01 da Lei 1096/69. "Nenhuma obra de construção, reconstrução, demolição, reforma ou acréscimo, bem como a subdivisão de terrenos, abertura de ruas e estradas, será feita no município sem a prévia licença da Prefeitura".

OBSERVAÇÕES:

1. A documentação para o cumprimento da notificação é conforme disposto no Decreto Municipal nº.391/2018 de 12/12/2018, Lei Complementar 442/2009 e alterações e Lei Complementar nº.782 de 12/07/2017;
2. Para mudança de proprietário é necessário protocolar a Transferência de Titularidade apresentando Certidão de Matrícula expedida pelo cartório atualizada junto com cópia da escritura ou contrato de compra e venda.
3. **Processo 59700/2018 - Planta de Regularização Onerosa. Indeferido e arquivado.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, 17 de Outubro de dois mil e vinte e três.

EDITAL Nº 876 – 17 DE OUTUBRO DE 2023

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Notificação nº 1427/2023

Nome do Proprietário: **JOSE RODRIGUES NETO**

Endereço do Imóvel: **RUA ARTHUR REIS, 56**

Bairro: **JD. NOVA SUICA**

Inscrição Cadastral: **0793001000**

Data de Emissão: **14/09/2023**

Fica V. S^a. notificado(a), de acordo com o Código de Obras e Urbanismo, a **APRESENTAR PROJETO DE REGULARIZAÇÃO DO IMÓVEL ACIMA CITADO**, tendo um prazo de **90** (noventa) dias a partir do recebimento desta. O não cumprimento poderá acarretar em emissão de Auto de Infração no valor de 100 UFESP's - de acordo com o Código de Obras, Lei nº.1096/69 e Plano Diretor, Lei Complementar nº.442/2009 e alterações.

- Artigo 1.3.1.01 da Lei 1096/69. "Nenhuma obra de construção, reconstrução, demolição, reforma ou acréscimo, bem como a subdivisão de terrenos, abertura de ruas e estradas, será feita no município sem a prévia licença da Prefeitura".

OBSERVAÇÕES:

1. A documentação para o cumprimento da notificação é conforme disposto no Decreto Municipal

nº.391/2018 de 12/12/2018, Lei Complementar 442/2009 e alterações e Lei Complementar nº.782 de 12/07/2017;

2. Para mudança de proprietário é necessário protocolar a Transferência de Titularidade apresentando Certidão de Matrícula expedida pelo cartório atualizada junto com cópia da escritura ou contrato de compra e venda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, 17 de Outubro de dois mil e vinte e três.

EDITAL Nº 877 – 17 DE OUTUBRO DE 2023

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Notificação nº 1433/2023

Nome do Proprietário: **JANINE MESQUITA TABORDA**

Endereço do Imóvel: **RUA MARIA JOSÉ BARROSO, 239**

Bairro: **VILA SÃO ROQUE**

Inscrição Cadastral: **3401005000**

Data de Emissão: **14/09/2023**

Fica V. S^a. notificado(a), de acordo com o Código de Obras e Urbanismo, a **APRESENTAR PROJETO DE REGULARIZAÇÃO DO IMÓVEL ACIMA CITADO**, tendo um prazo de **90** (noventa) dias a partir do recebimento desta. O não cumprimento poderá acarretar em emissão de Auto de Infração no valor de 100 UFESP's - de acordo com o Código de Obras, Lei nº.1096/69 e Plano Diretor, Lei Complementar nº.442/2009 e alterações.

- Artigo 1.3.1.01 da Lei 1096/69. "Nenhuma obra de construção, reconstrução, demolição, reforma ou acréscimo, bem como a subdivisão de terrenos, abertura de ruas e estradas, será feita no município sem a prévia licença da Prefeitura".

OBSERVAÇÕES:

1. A documentação para o cumprimento da notificação é conforme disposto no Decreto Municipal nº.391/2018 de 12/12/2018, Lei Complementar 442/2009 e alterações e Lei Complementar nº.782 de 12/07/2017;
2. Para mudança de proprietário é necessário protocolar a Transferência de Titularidade apresentando Certidão de Matrícula expedida pelo cartório atualizada junto com cópia da escritura ou contrato de compra e venda.
3. **Processo 56709/2022 Alvara de Demolição, Construção diferente do projeto aprovado.**

Substitui a notificação 1388/2023 devido a troca de proprietário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, 17 de Outubro de dois mil e vinte e três.

EDITAL Nº 878 – 17 DE OUTUBRO DE 2023

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Notificação nº 1453/2023

Nome do Proprietário: **JOSE LOPES VIANA**

Endereço do Imóvel: **RUA ROWILSON MOZAR DE CARVALHO, 204**

Bairro: **PQ. POMPEU**

Inscrição Cadastral: **4655047000**

Data de Emissão: **14/09/2023**

Fica V. S^a. notificado(a), de acordo com o Código de Obras e Urbanismo, a **APRESENTAR PROJETO DE REGULARIZAÇÃO DO IMÓVEL ACIMA CITADO**, tendo um prazo de **90** (noventa) dias a partir do recebimento desta. O não cumprimento poderá acarretar em emissão de Auto de Infração no valor de 100 UFESP's - de acordo com o Código de Obras, Lei nº.1096/69 e Plano Diretor, Lei Complementar nº.442/2009 e alterações.

- Artigo 1.3.1.01 da Lei 1096/69. "Nenhuma obra de construção, reconstrução, demolição, reforma ou acréscimo, bem como a subdivisão de terrenos, abertura de ruas e estradas, será feita no município sem a prévia licença da Prefeitura".

OBSERVAÇÕES:

1. A documentação para o cumprimento da notificação é conforme disposto no Decreto Municipal nº.391/2018 de 12/12/2018, Lei Complementar 442/2009 e alterações e Lei Complementar nº.782 de 12/07/2017;
2. Para mudança de proprietário é necessário protocolar a Transferência de Titularidade apresentando Certidão de Matrícula expedida pelo cartório atualizada junto com cópia da escritura ou contrato de compra e venda.
3. **Processo 56573/2019 Regularização Onerosa. Indeferido e arquivado sem aprovação.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, 17 de Outubro de dois mil e vinte e três.

EDITAL Nº 879 – 17 DE OUTUBRO DE 2023

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Notificação nº 1455/2023

Nome do Proprietário: **EVERTON DE OLIVEIRA GUERRA**

Endereço do Imóvel: **RUA JOSÉ FERNANDO ALVES, 49**

Bairro: **JARDIM DOS JEQUITIBÁS**

Inscrição Cadastral: **5153010000**

Data de Emissão: **18/09/2023**

Fica V. S^a. notificado(a), de acordo com o Código de Obras e Urbanismo, a **APRESENTAR PROJETO DE REGULARIZAÇÃO DO IMÓVEL ACIMA CITADO**, tendo um prazo de **90** (noventa) dias a partir do recebimento desta. O não cumprimento poderá acarretar em emissão de Auto de Infração no valor de 100 UFESP's - de acordo com o Código de Obras, Lei nº.1096/69 e Plano Diretor, Lei Complementar nº.442/2009 e alterações.

- Artigo 1.3.1.01 da Lei 1096/69. "Nenhuma obra de construção, reconstrução, demolição, reforma ou acréscimo, bem como a subdivisão de terrenos, abertura de ruas e estradas, será feita no município sem a prévia licença da Prefeitura".

OBSERVAÇÕES:

1. A documentação para o cumprimento da notificação é conforme disposto no Decreto Municipal nº.391/2018 de 12/12/2018, Lei Complementar 442/2009 e alterações e Lei Complementar nº.782 de 12/07/2017;
2. Para mudança de proprietário é necessário protocolar a Transferência de Titularidade apresentando Certidão de Matrícula expedida pelo cartório atualizada junto com cópia da escritura ou contrato de compra e venda.
3. **Processo 15048/2020 - Construção residencial, indeferido e arquivado sem aprovação.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, 17 de Outubro de dois mil e vinte e três.

EDITAL Nº 880 – 17 DE OUTUBRO DE 2023

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Notificação nº 1514/2023

Nome do Proprietário: **JOSE VITOR CORREA**

Endereço do Imóvel: **RUA ANTÔNIO DA SILVA CASTRO, 361**

Bairro: **JARDIM OURO VERDE**

Inscrição Cadastral: **1179004000**

Data de Emissão: **22/09/2023**

Fica V. S^a. notificado(a), de acordo com o Código de Obras e Urbanismo, a **APRESENTAR PROJETO DE REGULARIZAÇÃO DO IMÓVEL ACIMA CITADO**, tendo um prazo de **90** (noventa) dias a partir do recebimento desta. O não cumprimento poderá acarretar em emissão de Auto de Infração no valor de 100 UFESP's - de acordo com o Código de Obras, Lei nº.1096/69 e Plano Diretor, Lei Complementar nº.442/2009 e alterações.

- Artigo 1.3.1.01 da Lei 1096/69. "Nenhuma obra de construção, reconstrução, demolição, reforma ou acréscimo, bem como a subdivisão de terrenos, abertura de ruas e estradas, será feita no município sem a prévia licença da Prefeitura".

OBSERVAÇÕES:

1. A documentação para o cumprimento da notificação é conforme disposto no Decreto Municipal nº.391/2018 de 12/12/2018, Lei Complementar 442/2009 e alterações e Lei Complementar nº.782 de 12/07/2017;
2. Para mudança de proprietário é necessário protocolar a Transferência de Titularidade apresentando Certidão de Matrícula expedida pelo cartório atualizada junto com cópia da escritura ou contrato de compra e venda.
3. **Processo 61287/2022 - Regularização Onerosa, indeferido e arquivado sem aprovação.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, 17 de Outubro de dois mil e vinte e três.

ROBSON ROBERTO MARCHI

Diretor de Licenciamento

Prefeitura Municipal de Limeira
Secretaria de Urbanismo

A Secretaria de Urbanismo, através do Departamento de Planejamento Territorial, notifica a expedição da Certidão de Viabilidade e Diretrizes nº 010/2023 referente ao processo administrativo nº 29.161 de 08 de junho de 2022, que o imóvel de propriedade de ILDA MARIA DE JESUS GACHET E OUTROS, objeto da matrícula nº 110.858 do 2ºCRI, com área de 23.296,59m², inserido na Macrozona Urbana (MZ-U), em zona classificada como Zona Predominantemente Residencial 1 (ZPR-1) conforme Anexos 04 e 05 da Lei Municipal nº 442 de 12 de Janeiro de 2009, e suas alterações, a qual dispõe sobre o Plano Diretor Territorial-Ambiental do Município de Limeira e dá outras providências, teve suas diretrizes expedidas para “Desmembramento seguido de Fracionamento Vertical”, sendo que estas vigorarão pelo prazo máximo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data desta publicação no Diário Oficial do Município.

Michelle Bais
Diretora de Planejamento Territorial
Secretaria de Urbanismo



Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI

Av. Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3.800, Jardim Adélia Cavicchia Grotta

CEP 13.482-180 | Limeira/SP | Tel. (19) 3404-6132 e 3404-6134

e-mail: conselhodoidosolimeira@gmail.com

RESULTADO FINAL DOS PROJETOS APROVADOS E INABILITADOS

Em conformidade com a Resolução n.º 03/2023 (Edital de Chamamento Público).

Em conformidade com o item 7.1.1 da Resolução n.º 03/2023 (Edital de Chamamento Público), do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Limeira – CMDI, torna-se público o resultado final dos Projetos aprovados e inabilitados pela Comissão de Análise de Projetos, com a ratificação da Plenária deste Conselho, havida na Reunião Ordinária em 10 de outubro de 2023, para subscrição do Termo de Fomento, referente ao exercício de 2024, conforme abaixo indicado.

RELAÇÃO FINAL DOS PROJETOS APROVADOS PARA EXECUÇÃO EM 2024

FINANCIAMENTO COM RECURSOS DO FMDI

Habilitados/Classificados

(de acordo com o item 7.2.5)

CLASSIFICAÇÃO	OSC	PROJETOS	Valores (R\$)
1	Associação Casa de Apoio Romeiros de N. S. Aparecida	Novo Envelhecer	57.600,00
2	Asilo João Kuhl Filho	Envelhecer com Boas Lembranças	70.000,00
TOTAL			127.600,00



Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI

Av. Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3.800, Jardim Adélia Cavicchia Grotta

CEP 13.482-180 | Limeira/SP | Tel. (19) 3404-6132 e 3404-6134

e-mail: conselhodoidosolimeira@gmail.com

Relação do Projeto Inabilitado

(de acordo com o item 6.2.1.9. e 6.2.1.10.)

Em conformidade com o item 7.3, da Resolução n.º 03/2023 (Edital de Chamamento Público) - CMDI, torna-se público o resultado final do projeto inabilitado pela Comissão de Seleção de Análise de Projetos, com a ratificação da Plenária deste Conselho, havida na Reunião Ordinária em 10 de outubro de 2023, por não ter a Organização da Sociedade Civil abaixo indicada preenchido os requisitos estabelecidos no Edital do Processo de Chamamento Público, em conformidade com os itens 6.2.1.9 e 6.2.1.10 alínea da Resolução nº 03/2023

OSC	PROJETOS	Valores (R\$)
Obras Sociais Nossa Senhora do Rosário	Longevidade	70.0000,00

Limeira/SP, 10 de outubro de 2023.

Fernanda Aparecida Mendes
Presidente CMDI

Nilza Ponvechio de Oliveira
Vice - Presidente CMDI



Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI

REUNIÃO ORDINÁRIA 10 DE OUTUBRO DE 2023

Às oito horas e trinta minutos do dia dez de outubro de dois mil e vinte e três, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (CMDI), sob a Presidência da conselheira Fernanda Aparecida Mendes, sendo secretariada pela conselheira Isabelly Kuhl de Souza, com a seguinte pauta: **01) Abertura; 02) Apreciação e deliberação da ata da reunião realizada no dia 13 de setembro de 2023; 03) Leituras de Correspondências Recebidas e Expedidas; 04) Deliberação pela Plenária, sobre a análise dos recursos dos projetos apresentados referentes ao Chamamento Público e homologação dos resultados definitivos; 05) Apreciação e deliberação sobre os certificados das ILPIs – Instituição de Longa Permanência para Idosos, com documentação regularizada; 06) Elaboração do cronograma das visitas nas ILPIs; 07) Análise dos autos de fiscalização de Instituições e/ou Organizações de atendimento a pessoa idosa. 08) Palavra Livre; 09) Encerramento.** Estiveram presentes os (as) seguintes conselheiros(as): Ana Cristina C. Leite Mascella, Edivar Bartolomeu, Elaine Ap. Kuhl Barbosa, Fernanda Aparecida Mendes, Fernando Marcelo Dias Gabriel, Isabel Cristina G. de Oliveira, Isabelly Kuhl de Souza, José Lourenço Aparecido, Jane Eire Anselmo Carvalho, João Maria Ribeiro, Luiz Carlos Pereira Neto, Maurene Francischetti Bulizani, Maria das Dores P. Cardoso, Maria Mendes Araújo, Nilza Ponvechio de Oliveira e Rosimeire Tomazin. Na ocasião esteve presente também o procurador jurídico do Ceprosom, Dr. José Ricardo Fernandes Junior. Em relação as justificativas, o CMDI recebeu por e-mail dos seguintes conselheiros: Leandro Henrique Martini Bonin e de Dionísia Maria de Assis Macie; via WhatsApp das conselheiras Elisabete Jacon da Silva e Maria Aparecida Basso. **01) Abertura;** ao iniciar a reunião a Presidente Fernanda Aparecida Mendes agradeceu as presenças e deu início ao segundo tópico. **02) Apreciação e deliberação da ata da reunião realizada no dia 13 de setembro de 2023;** esta ata foi enviada a todos por e-mail, para leitura antecipada e eventuais correções e/ou complementações. A Presidente Fernanda efetuou a leitura de tópicos da mesma e ao final, ao colocar a referida ata para deliberação a mesma foi aprovada, por unanimidade. **03) Leituras de Correspondências Recebidas e Expedidas; EXPEDIDAS:** Ofício CMDI nº 019/2023 enviado à DDM, em resposta aos e-mails referentes as denúncias do Disque 100. Foi esclarecido que as solicitações deverão ser endereçadas aos setores responsáveis, uma vez que o CMDI não realiza fiscalizações ou diligências em residências, cuja demanda esteja relacionada a violência intrafamiliar, foi indicado os possíveis locais para atendimento das referidas

Av. Dr. Lauro Correa da Silva nº 3.800 Adélia Cavicchia Grotta
Limeira / SP CEP 13.482-180 Fones: 3404-6134
e-mail: conselhoidososlimeira@gmail.com



Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI

demandas; relação de denúncias recebidas através do DISQUE 100 que foram encaminhadas ao Setor de Proteção Social do Ceprosom para verificação dos encaminhamentos; recebimento de denúncia do Ministério Público para realização de fiscalização em Instituição de Longa Permanência. A Presidente Fernanda lembrou que já esteve visitando a referida instituição no mês de agosto de 2023, todavia será necessária a realização de nova visita. **EXPEDIDAS:** Recebimento de mais 04 denúncias do DISQUE 100 nos dias 06 e 07 de outubro, as quais serão encaminhadas para o Ceprosom; e-mail do Conselho Estadual do Idoso – CEI/ anexo às informações referentes aos Fundos; complementação de documentos para renovação da inscrição e recebimento de documentação de Instituições, a qual será analisada pela comissão de cadastramento de Instituições. **04) Deliberação pela Plenária, sobre a análise dos recursos dos projetos apresentados referentes ao Chamamento Público e homologação dos resultados definitivos.** O conselheiro, José Lourenço Aparecido, compartilhou informações sobre o processo de avaliação dos projetos realizadas pela comissão de seleção na qual fazem parte o conselheiro, Luiz Carlos Pereira Neto e Fernando Marcelo Dias Gabriel, nas seguintes datas: 22/08/2023 e nos dias 05 e 12/09/2023. No primeiro momento foi apresentada a avaliação da OSC “Obras Sociais Nossa Senhora do Rosário”, que encontra-se sem a licença da Vigilância Sanitária e a inscrição junto ao CMDI, sendo portanto desabilitada do processo de seleção. Em seguida, foi relatado pelo conselheiro que a OSC “Asilo João Kuhl Filho”, preencheu os requisitos do Edital e foi considerada habilitada, com a ressalva e os seguintes apontamentos: especificação quanto aos salários dos profissionais e esclarecimento se esses são próprios da Instituição, a serem pagos com horas extras ou se são colaboradores contratados para o projeto, além de apresentar um quadro demonstrativo, com os valores dos transportes, da alimentação e dos ingressos nos parques, justificando a escolha. Em adição, o conselheiro apresentou avaliação da OSC “Associação Casa de Apoio Romeiros de N. S. Aparecida”, indicando a habilitação e aprovação do referido projeto pela comissão. Foi informado que a Organização Asilo João Kuhl Filho apresentou todas as informações/esclarecimento solicitados, na reunião da comissão realizada no dia 04 de outubro de 2023. A Organização da Sociedade Civil **Obras Sociais Nossa Senhora Do Rosário não apresentou recurso.** Por fim, é ressaltado que, de acordo com **RETIFICAÇÃO** do item 4.5, do Edital n.º 03/2023 a relação definitiva dos Projetos aprovados será publicada no Jornal Oficial do Município na data de **17/10/2023**. Assim sendo e, mediante a apresentação realizada, todos os conselheiros presentes deliberaram pela aprovação dos projetos das Organizações “Asilo João Kuhl Filho” e da “Associação Casa de Apoio Romeiros de N. S. Aparecida” e, estaremos efetuando a publicação no Jornal Oficial do Município. **05) Apreciação e deliberação sobre os certificados das ILPIs – Instituição de Longa Permanência para Idosos, com documentação regularizada;** Ficou definido que

Av. Dr. Lauro Correa da Silva nº 3.800 Adélia Cavicchia Grotta
Limeira / SP CEP 13.482-180 Fones: 3404-6134
e-mail: conselhodoidosolimeira@gmail.com



Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI

a comissão de Cadastro deverá se reunir para analisar documentos complementares enviados por uma ILPI, para renovação do certificado e, verificar os documentos de outra Instituição que está solicitando sua inscrição. Na ocasião foi agendado dia e horário para atendimento de uma ILPI particular para devolutiva de documentos. **06) Elaboração do cronograma das visitas nas ILPIs;** a Presidente e os demais conselheiros elaboraram um cronograma de visitas às ILPIs para esse mês de outubro, de acordo com as disponibilidades dos integrantes da comissão, o qual será encaminhado para o Departamento de Transporte do Ceprosom. **07) Análise dos autos de fiscalização de Instituições e/ou Organizações de atendimento a pessoa idosa;** A Presidente Fernanda junto com os conselheiros presentes efetuaram a revisão e algumas modificações nos itens do Auto de Fiscalização a ser utilizado nas próximas vistorias em outubro. **08) Palavra Livre;** Não houve manifestação. **09) Encerramento.** Não havendo mais nada a ser tratado, a Presidente Fernanda encerrou a reunião que foi secretariada por mim Isabelly Kuhl de Souza, secretariada.

Limeira, 10 de Outubro de 2023.

Av. Dr. Lauro Correa da Silva nº 3.800 Adélia Cavicchia Grotta
Limeira / SP CEP 13.482-180 Fones: 3404-6134
e-mail: conselhoidososlimeira@gmail.com



Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI
 Av. Dr. Lauro Corrêa da Silva nº 3.800
 Jd. Adélia Cavicchia Fones: 3404-6134
 e-mail: conselhoidososlimeira@gmail.com

GESTÃO 02/2023 A 02/2025

Lista de presença na Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (CMDI), realizada no dia 10 de outubro de 2023, às 08h30, na sala de reuniões da Casa dos Conselhos sediada no NAC Núcleo de Atendimento ao Cidadão/Ceprosom localizado na Av. Dr. Lauro Correa da Silva nº 3.800/Jd. Adélia Cavicchia Grotta.

PODER PÚBLICO

Secretaria Municipal da Saúde

Titular : Rosimeire Tomazin	
Suplente: Maria Mendes Araújo	

Centro de Promoção Social Municipal – Ceprosom

Titular : Fernanda Aparecida Mendes	
Suplente: Ana C. C. Leite Mascella	

Secretaria Municipal da Cultura

Titular : Leandro Henrique Martini Bonin	
Suplente: Jane Eire Anselmo Carvalho	

Secretaria Municipal de Urbanismo

Titular : Fernando Marcelo D. Gabriel	
Suplente: Thaís Heleno Lopes	

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Titular: Isabelly Kuhl de Sousa	
Suplente: Luiz Carlos Pereira Neto	

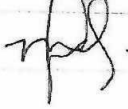


Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI
 Av. Dr. Lauro Corrêa da Silva nº 3.800
 Jd. Adélia Cavicchia Fones: 3404-6134
 e-mail: conselhoidososlimeira@gmail.com


GESTÃO 02/2023 A 02/2025

Lista de presença na Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (CMDI), realizada no dia 10 de outubro de 2023, às 08h30 na sala de reuniões da Casa dos Conselhos sediada no NAC Núcleo de Atendimento ao Cidadão/Ceprosom localizado na Av. Dr. Lauro Correa da Silva nº 3.800/Jd. Adélia Cavicchia Grotta.

Secretaria Municipal de Esportes

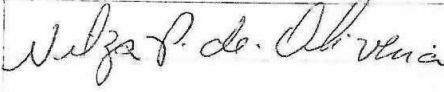
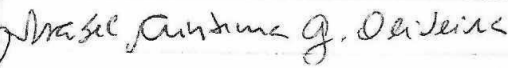
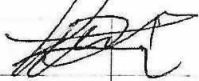
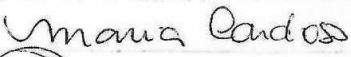
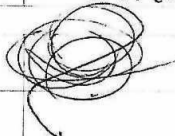
Titular : Maurene Francischetti Bulizani	
Suplente : Soraia Caram da Silva	

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Titular : José Lourenço Aparecido	
Suplente : Regina M. Tanaka P. da Silva	

SOCIEDADE CIVIL

Grupos da Terceira Idade do Município de Limeira

Titular : Nilza Ponvechio de Oliveira	
Suplente : Maria Aparecida Basso	
Titular : Dionísia Maria de Assis Maciel	
Suplente : Isabel Cristina G. de Oliveira	
Titular : João Maria Ribeiro	
Suplente : Maria das Dores P. Cardoso	
Titular : Edivar Bartolomeu	
Suplente : Elisabete Jacon da Silva	



Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI
 Av. Dr. Lauro Corrêa da Silva nº 3.800
 Jd. Adélia Cavicchia Fones: 3404-6134
 e-mail: conselhodoidosolimeira@gmail.com

GESTÃO 02/2023 A 02/2025

Lista de presença na Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (CMDI), realizada no dia 10 de outubro de 2023, às 08h30, na sala de reuniões da Casa dos Conselhos sediada no NAC Núcleo de Atendimento ao Cidadão/Ceprosom localizado na Av. Dr. Lauro Correa da Silva nº 3.800/Jd. Adélia Cavicchia Grotta.

Entidades do Segmento de Atuação Profissional na Área

Titular:	Vacância
Suplente:	Vacância
Titular:	Vacância
Suplente:	Vacância

Associação dos Aposentados de Limeira

Titular : Maurício Aparecido Alves	
Suplente: Elaine Ap. Kuhl Barbosa	<i>Elaine Ap. Kuhl Barbosa</i>

Limeira, 10 de outubro de 2023

LISTA DE PRESENÇA DE VISITANTES



Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI
Av. Dr. Lauro Corrêa da Silva nº 3.800
Jd. Adélia Cavicchia Fones: 3404-6134
e-mail: conselhodoidosolimeira@gmail.com

Lista de presença na Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (CMDI), realizada no dia 10 de outubro de 2023, às 08h30, na sala de reuniões da Casa dos Conselhos sediada no NAC Núcleo de Atendimento ao Cidadão/Ceprosom localizado na Av. Dr. Lauro Correa da Silva nº 3.800/Jd. Adélia Cavicchia Grotta.

Nome	Assinatura	Segmento/Instituição
Jose Ricardo O. Damascos		Juridico

RESULTADO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3585/2023

O Centro de Promoção Social Municipal - CEPROSOM comunica que a vencedora do processo de dispensa de licitação nº 3585/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em manutenção de coifas, foi a empresa Gérson Ferreira de Carvalho, CNPJ: 42.223.466/0001-04, pelo valor total de R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais).

RESULTADO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3586/2023

O Centro de Promoção Social Municipal - CEPROSOM comunica que a vencedora do processo de dispensa de licitação nº 3586/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de vidros, foi a empresa Prime Vidros LTDA, CNPJ: 46.771.664/0001-55, pelo valor total de R\$ 11.011,48 (onze mil e onze reais e quarenta e oito centavos).

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL – CEPROSOM.

CONTRATADO: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL.

CNPJ Nº 03.774.819/0047-87.

PROCESSO Nº 3446/2023.

DISPENSA Nº 61/2023.

CONTRATO Nº 22/2023.

DATA DE ASSINATURA: 10 de outubro de 2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura.

OBJETO: contratação de cursos – panetone e workshop de biscoitos natalinos.

VALOR TOTAL: R\$ 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais).

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ORGÃO GERENCIADOR: CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL – CEPROSOM.

DETENTORA DA ATA: PACHECO INDÚSTRIA DE ALIMENTOS EIRELI.

CNPJ Nº 21.405.081/0001-80.

PROCESSO Nº 2967/2023.

PREGÃO Nº 15/2023.

ATA DE REGISTRO Nº 29/2023.

DATA DE ASSINATURA: 17 de outubro de 2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura.

OBJETO: aquisição de pães tipo hot dog.

VALOR TOTAL: R\$ 224.640,00 (duzentos e vinte e quatro mil seiscentos e quarenta reais).

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ÓRGÃO GERENCIADOR: CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL – CEPROSOM.

DETENTOR DA ATA: MARIA CONSUELO SOARES DA MATA – ME.

CNPJ Nº 28.697.784/001-78.

PROCESSO Nº 2041/2023.

PREGÃO Nº 13/2023.

ATA DE REGISTRO Nº 22/2023.

DATA DE ASSINATURA: 04/10/2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) de meses, a contar da assinatura.

OBJETO: Constituição de sistema de registro de preços para aquisição de bens para o serviço de acolhimento institucional para mulheres em situação de violência.

VALOR: R\$ 1.890,00 (um mil oitocentos e noventa reais).

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ÓRGÃO GERENCIADOR: CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL – CEPROSOM.

DETENTOR DA ATA: MEIRE RODRIGUES DA SILVA – ME.

CNPJ Nº 11.394.628/0001-35.

PROCESSO Nº 2041/2023.

PREGÃO Nº 13/2023.

ATA DE REGISTRO Nº 23/2023.

DATA DE ASSINATURA: 04/10/2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) de meses, a contar da assinatura.

OBJETO: Constituição de sistema de registro de preços para aquisição de bens para o serviço de acolhimento institucional para mulheres em situação de violência.

VALOR: R\$ 6.590,00 (seis mil quinhentos e noventa reais).

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ÓRGÃO GERENCIADOR: CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL – CEPROSOM.

DETENTOR DA ATA: SEATTLE TECNOLOGIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETROELETRÔNICOS EIRELI - EPP.

CNPJ Nº 23.556.435/0001-12

PROCESSO Nº 2041/2023.

PREGÃO Nº 13/2023.

ATA DE REGISTRO Nº 24/2023

DATA DE ASSINATURA: 04/10/2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) de meses, a contar da assinatura.

OBJETO: Constituição de sistema de registro de preços para aquisição de bens para o serviço de acolhimento institucional para mulheres em situação de violência.

VALOR: R\$ 3.350,00 (três mil trezentos e cinquenta reais).

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ÓRGÃO GERENCIADOR: CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL – CEPROSOM.

DETENTOR DA ATA: F. S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ Nº 11.552.540/0001-02.

PROCESSO Nº 2041/2023.

PREGÃO Nº 13/2023.

ATA DE REGISTRO Nº 25/2023.

DATA DE ASSINATURA: 04/10/2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) de meses, a contar da assinatura.

OBJETO: Constituição de sistema de registro de preços para aquisição de bens para o serviço de acolhimento institucional para mulheres em situação de violência.

VALOR: R\$ 5.300,13 (cinco mil e trezentos reais e treze centavos).

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ÓRGÃO GERENCIADOR: CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL – CEPROSOM.

DETENTOR DA ATA: DINO TECNOLOGIA – ME.

CNPJ Nº 47.172.975/0001-60.

PROCESSO Nº 2041/2023.

PREGÃO Nº 13/2023.

ATA DE REGISTRO Nº 27/2023.

DATA DE ASSINATURA: 04/10/2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) de meses, a contar da assinatura.

OBJETO: Constituição de sistema de registro de preços para aquisição de bens para o serviço de acolhimento institucional para mulheres em situação de violência.

VALOR: R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais).

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ÓRGÃO GERENCIADOR: CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL – CEPROSOM.

DETENTOR DA ATA: ZUMGIRAM PH COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS EIRELI EPP.

CNPJ Nº 05.955.160/0001-08.

PROCESSO Nº 2041/2023.

PREGÃO Nº 13/2023.

ATA DE REGISTRO Nº 28/2023.

DATA DE ASSINATURA: 04/10/2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) de meses, a contar da assinatura.

OBJETO: Constituição de sistema de registro de preços para aquisição de bens para o serviço de acolhimento institucional para mulheres em situação de violência.

VALOR: R\$ 15.080,00 (quinze mil e oitenta reais).

Rhaisa S. Cetin Bucci - Setor de Contratos

EDITAL

O Excelentíssimo Senhor Doutor FLÁVIO DASSI VIANNA, MM. Juiz de Direito Corregedor da Seção Administrativa de Distribuição de Mandados da Comarca de Limeira-São Paulo, etc,

F A Z S A B E R aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo, foi designado o dia 04 dezembro de 2023 às 15h, para ser realizada a visita em correição periódica nesta Unidade, referente aos trabalhos praticados durante este ano, devendo a Chefe de Seção, Escrevente e Oficiais de Justiça estarem presentes e munidos de seus títulos de nomeação para serem visitados por este Juízo.

F A Z S A B E R finalmente, que durante os trabalhos de correição serão recebidas, por escrito ou verbalmente, quaisquer reclamações sobre os serviços da referida repartição. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente edital, que será afixado em lugar de costume no Fórum e publicado na imprensa local. Dado e passado nesta cidade de Limeira, SP, aos cinco (05) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três (2023). Eu, _____ (Eleni Benedita Bovi Baptistella), Chefe de Seção Judiciário, digitei e subscrevi.

FLÁVIO DASSI VIANNA

JUIZ DE DIREITO

EDITAL

JUÍZO DE DIREITO DA QUARTA VARA CÍVEL
COMARCA DE LIMEIRA-SP
EDITAL

O EXMO. SR. DR. MARCELO IELO AMARO, MM. Juiz de Direito e Corregedor Permanente da Quarta Vara Cível da Comarca de Limeira, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei,

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por esse Juízo, foi designado o dia: 13 de DEZEMBRO próximo futuro, para serem realizados os trabalhos correicionais no Cartório afeto a esta Vara, referente aos trabalhos praticados durante este ano, a portas fechadas, devendo os Srs. Escreventes, Coordenador e demais funcionários estarem presentes com suas identidades funcionais.

FAZ SABER finalmente, que durante os trabalhos da correição serão recebidos, por escrito ou verbalmente, quaisquer reclamações sobre o serviço da dita repartição e, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente edital, que será afixado em lugar de costume e publicado na imprensa local. Dado e passado nesta Comarca de Limeira, aos 03 de outubro de 2023.

MARCELO IELO AMARO
JUIZ DE DIREITO



BR Consultoria e Desenvolvimento Profissional LTDA
CNPJ 29.655.740/0001-48
www.brcursos.com.br

LIMEIRA, SÃO PAULO, 17 DE OUTUBRO DE 2023.

A Diretoria da empresa BR CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA, da banca avaliadora do **CURSO DE ACESSO A INSPETOR** no uso de suas atribuições legais, torna pública a lista dos inscritos (deferidas/indeferidas) **DEFINITIVA** a convocação para realização do curso pode ser consultada no site brcursosdasaude.com/publicacoes.

1. Inscritos:

INSPETOR		
Ordem	Nome Completo:	Resultado
1	ANDERSON JOSÉ GOMES MARTINS	Deferida
2	ANDRÉ EMILIO MAEZZI HAILER	Deferida
3	ANDRÉ MOISES DA SILVA	Deferida
4	CARLOS EDUARDO GASPAROTTO DOMINGUES	Deferida
5	DARCY SILVA	Deferida
6	EDILSON LUIS DA SILVA	Deferida
7	EMANUELY COSTA SILVA	Deferida
8	EMERSON HERCULANO DA SILVA	Deferida
9	ERIC OLIVEIRA MIRANDA	Deferida
10	FABIO FERNANDES	Deferida
11	FABRICIO ROBERTO ARAUJO BRAIDO	Deferida
12	GEANE BURIN OLIVEIRA	Deferida
13	HENRIQUE CASSIANO PAES	Deferida
14	JONAS PASETTO	Deferida
15	JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS	Indeferida
16	JOSÉ MILTON COIMBRA	Deferida
17	LUÍS ANSELMO FERREIRA DE SOUZA NEVES	Deferida
18	MARCELO BENTO RIBEIRO	Indeferida

Rua Manduba, 117, Taquaral Bosque – Campo Grande/MS
diretoria@brcursos.com.br
0800-123-4004



BR Consultoria e Desenvolvimento Profissional LTDA
CNPJ 29.655.740/0001-48
www.brcursos.com.br

19	MIZAEEL DO CARMO DA SILVA	Deferida
20	NAGIB ABIB	Deferida
21	RENATO BARBOSA DOS SANTOS	Deferida
22	SAEZO LEITE BELÉM	Indeferida
23	TARCÍSIO ALLEGRI	Deferida
24	VALDECIR MARCOLINO DA SILVA	Deferida

EDINALVA GONÇALVES DOS REIS
Diretora
CNPJ 29.655.740/0001-48

Rua Manduba, 117, Taquaral Bosque – Campo Grande/MS
diretoria@brcursos.com.br
0800-123-4004



BR Consultoria e Desenvolvimento Profissional LTDA
CNPJ 29.655.740/0001-48
www.brcursos.com.br

LIMEIRA, SÃO PAULO, 17 DE OUTUBRO DE 2023.

A Diretoria da empresa BR CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA, da banca avaliadora do **CURSO DE ACESSO A SUBINSPETOR** no uso de suas atribuições legais, torna pública a lista dos inscritos (deferidos/indeferidos) **DEFINITIVA** a convocação para realização do curso pode ser consultada no site brcursosdasaude.com/publicacoes.

1. Inscritos:

ordem	NOME COMPLETO:	Resultado
1	ÂNGELO ANTÔNIO GOMES DE OLIVEIRA	Deferida
2	BENEDITO APARECIDO DONIZETTI INNOCENCIO	Deferida
3	BENEDITO DIMAS BORGES DA CUNHA	Deferida
4	CARLOS DONIZETE DA SILVA	Indeferida
5	CLÁUDIO SOUZA DE MENESES	Deferida
6	DOMINGOS SÁVIO NONATO LIMA	Deferida
7	EDEMÁRIO VICENTE DA SILVA	Indeferida
8	EMERSON QUEIROZ NUNES	Deferida
9	FABIANO HILARIO DA SILVA	Indeferida
10	FRANCISCO CARLOS DA COSTA	Indeferida
11	GUSTAVO ZANELLA SALGADO CESAR	Deferida
12	HELENA REGINA TEIXEIRA	Deferida
13	HELIO HENRIQUE DE SOUZA	Indeferida
14	IVAN DA SILVA OLIVEIRA	Deferida
15	JAIR DETZ	Indeferida
16	JEAN BATISTA DA SILVA	Deferida
17	JILLES RAGONHA	Indeferida
18	JOÃO MARCOS DE CARVALHO	Deferida
19	JOAQUIM CORREIA	Deferida
20	JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS	Deferida
21	JOSÉ LUÍS DOLLO	Deferida

Rua Manduba, 117, Taquaral Bosque – Campo Grande/MS
diretoria@brcursos.com.br
0800-123-4004



BR Consultoria e Desenvolvimento Profissional LTDA
CNPJ 29.655.740/0001-48
www.brcursos.com.br

22	JOSÉ RONALDO DA NÓBREGA	Deferida
23	JUAREZ NICODEMOS GONÇALVES	Indeferida
24	MARCELO BENTO RIBEIRO	Deferida
25	MARCELO OLIVO	Indeferida
26	MÁRCIO JOSÉ DOS SANTOS	Indeferida
27	OSVALDO MOREIRA JÚNIOR	Indeferida
28	PAULO CEZAR DA SILVA	Deferida
29	PAULO SÉRGIO CAPARROTI	Indeferida
30	ROBERTO RODRIGUES RUY	Deferida
31	ROSÂNGELA BATISTA DE OLIVEIRA CRUZ	Indeferida
32	RUBENS CARMO BUENO	Deferida
33	SELMA MARTINS PINTO	Deferida
34	SILVANA APARECIDA RICARDO ARADO	Indeferida
35	SILVIO APARECIDO LOURENÇO RAMOS	Deferida
36	TADEU ALENCAR DE QUEIROZ	Deferida
37	TIAGO DA SILVEIRA LIMA	Deferida
34	VINICIUS MARTINS MOREIRA	Deferida
39	WANDERSON PEREIRA DE SOUZA	Indeferida
40	WILLIAM FERNANDO SCHIMIDT	Deferida
41	WILSON ROBERVAL ELISBON	Deferida

EDINALVA GONÇALVES DOS REIS
Diretora
CNPJ 29.655.740/0001-48

Rua Manduba, 117, Taquaral Bosque – Campo Grande/MS
diretoria@brcursos.com.br
0800-123-4004